



A LUTA BRASILEIRA NO BELICOSO SÉCULO 21

O embate contra o neoliberalismo e o nacional trabalhismo.

Por Pedro Augusto Pinho, **página 2**



PIKETTY: CAPITALISMO TRUMPISTA EM APUROS

Europa tem os meios para enfrentar trumpismo, analisa economista.

Por Marcos de Oliveira, **página 3**



OS RESULTADOS DE 2024 DA B3

Segundo Michel Bezerra, Bolsa precisa de um momento mais positivo para renda variável. **Página 5**

Energia pressiona IPCA mas alimentos desaceleram

A prévia da inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15), ficou em 1,23% em fevereiro de 2025, 1,12 ponto percentual (p.p.) acima da taxa registrada em janeiro de 2025 (0,11%). As maiores influências vieram dos grupos habitação, que registrou alta de 4,34% e impacto de 0,63 ponto percentual (p.p.) no índice geral, e educação (4,78% e 0,29 p.p.). Esta é a maior alta do IPCA-15 desde abril de 2022 (1,73%) e a maior para um mês de fevereiro desde 2016 (1,42%).

A prévia da inflação de fevereiro mostra desaceleração nos preços dos alimentos, ou seja, subiram menos do que em janeiro. Houve alta de 0,61%, a menor desde setembro de 2024 (0,05%). Em janeiro de 2025 os alimentos tiveram alta de 1,06%.

As únicas taxas negativas vieram dos grupos vestuário (-0,08% e 0 p.p.) e comunicação (-0,06% e 0 p.p.). Em 12 meses, o índice acumula alta de 4,96%, acima dos 4,50% observados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em fevereiro de 2024, o IPCA-15 foi de 0,78%, informa o IBGE.

Dos nove grupos pesquisados, habitação (4,34%) teve o maior impacto (0,63 p.p.) no índice do mês, enquanto educação apresentou a maior variação (4,78% e impacto de 0,29 p.p.). As demais variações ficaram entre o -0,08% de vestuário e o 0,61% de alimentação e bebidas. No grupo habitação (4,34%), a energia elétrica residencial foi o subitem com o maior impacto positivo no índice (0,54 p.p.), ao avançar 16,33% em fevereiro, após a queda observada em janeiro (-15,46%), em função da incorporação do bônus de Itaípu.

Também em habitação, o resultado da taxa de água e esgoto (0,52%) é decorrente do reajuste de 6,42% nas tarifas em Belo Horizonte (3,60%) e do reajuste de 6,45% nas tarifas de uma das concessionárias em Porto Alegre (1,79%), vigentes desde 1º de janeiro. No subitem gás encanado (-0,32%), a variação de 2,01% no Rio de Janeiro foi resultado de um aumento de 4,71%, em 1º de janeiro, e de uma redução média de 1,78%, a partir de 1º de fevereiro; em Curitiba (-1,25%), houve redução de 3,01% nas tarifas, a partir de 1º de fevereiro; e, em São Paulo, a variação de -1,41% reflete a incorporação integral da redução nas tarifas, vigente desde 10 de dezembro de 2024.

Pela 1ª vez desde 2018 crédito do BNDES para indústria supera agro

Lucro cresceu 20% e impacto na economia é recorde

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lucrou R\$ 26,4 bilhões em 2024, crescimento de 20,5% em relação a 2023, e realizou a maior injeção de crédito da história da instituição, com aprovações e garantias que somaram R\$ 276,5 bilhões. Também foi o ano em que o BNDES alcançou a maior carteira de crédito desde 2017, no valor de R\$ 584,8 bilhões, e a menor inadimplência do sistema financeiro (0,001%).

“Temos um valor recorde nominal em impacto em créditos da economia de R\$ 276,5

bilhões, sendo R\$ 63,9 bilhões via fundo garantidor e R\$ 212,5 bilhões pelo crédito do BNDES, direto e indireto, já que uma parte disso a gente faz com os agentes parceiros. É um recorde histórico e um aumento de 81% em relação a 2022. Foi um trabalho extraordinário o esforço que o Banco fez para poder chegar a este resultado, afirmou o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

As aprovações de crédito somaram R\$ 212,6 bilhões (aumento de 22% em relação a 2023 e 61% a 2022), com destaque para o aumento de 132% na indústria (R\$

52,4 bilhões) frente a 2022, 92% na agropecuária (52,3 bilhões), na comparação com o mesmo ano, e alta de 83% em Comércio e Serviços (R\$ 33,4 bilhões), também em relação a 2022. Desde 2018, é a primeira vez que há mais aprovações na indústria do que na agropecuária.

“O crédito para indústria superou o crédito para o agronegócio, o que mostra o sucesso das políticas voltadas para o fortalecimento da indústria, principalmente da NIB (Nova Indústria Brasil), nesses últimos dois anos, explicou o diretor Financeiro do BNDES, Alexandre Abreu.

José Cruz/ABR



Lula confirma demissão de Nísia; Padilha assumirá Ministério da Saúde

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu nesta terça-feira substituir a ministra da Saúde, Nísia Trindade, que está no cargo desde janeiro de 2023. O substituto será o atual ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, que já foi ministro da Saúde entre 2011 e 2014, no governo Dilma Rousseff. A posse está marcada para 6 de março.

Em nota, o Palácio do Planalto disse que Lula comunicou a saída de Nísia em reunião na tarde desta terça-feira. Pouco antes da formalização da troca, Nísia participou de cerimônia no Palácio do Planalto onde anunciou uma vacina 100% nacional e de dose única contra a dengue. Já em clima

de despedida, ela foi a primeira a falar, pediu que os secretários da pasta ficassem de pé para serem aplaudidos por seu trabalho e foi ovacionada por servidores presentes no evento.

Nascido em São Paulo (SP), em 14 de setembro de 1971, Alexandre Rocha Santos Padilha é médico infectologista formado pela Universidade de São Paulo (USP), com doutorado em Saúde Pública pela Universidade de Campinas (Unicamp). Também atua como professor universitário.

Deputado federal reeleito pelo PT de São Paulo, está licenciado do cargo para compor a equipe ministerial. Também foi ministro nos governos Lula (2009-

2010) e Dilma Rousseff (2011-2014), tendo chefiado as pastas das Relações Institucionais e da Saúde, respectivamente. Ainda assumiu as mesmas pastas durante a gestão de Fernando Haddad (2015-2016) na Prefeitura de São Paulo.

Em nota divulgada na última sexta-feira (21), Nísia avaliou que a pasta, sob o comando de Lula, vem cumprindo com o compromisso de reestruturar o SUS e de cuidar da saúde da população “com resultados concretos”, citando feitos como 100% dos medicamentos do programa Farmácia Popular com gratuidade e o aumento da cobertura vacinal no país após mais de seis anos de quedas consecutivas.

Como será o funcionamento dos bancos no Carnaval

As agências bancárias de todo o Brasil não terão atendimento presencial nos dias 3 de março (segunda-feira) e 4 (terça-feira), durante o período de Carnaval. As compensações bancárias não serão efetivadas nessas datas, incluindo TED. O Pix, que funciona 24 horas todos os dias e feriados, poderá ser feito normalmente.

As informações são da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que lembra que o atendimento será retomado na Quarta-Feira de Cinzas, a partir das 12h (horário de Brasília), com encerramento previsto no horário normal de fechamento das agências.

Nas localidades onde as agências fecham tradicionalmente antes das 15h, o início do expediente bancário será antecipado, garantindo o mínimo de 3 horas de atendimento presencial.

A Febraban orienta os clientes a utilizarem preferencialmente os canais digitais, como sites e aplicativo dos bancos.

Boletos de cobrança e contas de consumo (água, energia, telefone, entre outros) com vencimento nos dias em que não há compensação bancária – 3 e 4 de março – poderão ser pagos, sem acréscimo, no dia útil seguinte, ou seja, 5 de março. O sábado não é considerado útil e, por essa razão, não há liquidação financeira.

Já no caso dos tributos e impostos, caso vençam nos dias em que não há compensação bancária, é necessário que o pagamento seja antecipado, para evitar a incidência de juros e multa.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R\$ 5,7424
Dólar Turismo	R\$ 6,0000
Euro	R\$ 6,0382
Iuan	R\$ 0,7919
Ouro (gr)	R\$ 541,44

ÍNDICES

IGP-M	0,27% (janeiro)
	0,94% (dezembro)
IPCA-E	
	RJ (dezembro) 0,36%
	SP (dezembro) 0,36%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63%

O nacional trabalhismo e a luta brasileira no belicoso século 21

Por Pedro Augusto Pinho

Se considerarmos as “crises” do petróleo dos anos 1970 como o emergir internacional do neoliberalismo financeiro, este ganhou a disputa pelo poder contra as demais forças atuantes – industrialista e socialista – em duas décadas, fazendo-se viajante sem passaporte pelas instituições financeiras em todo planeta e impondo seu decálogo (Consenso de Washington) acima de todas Constituições nacionais.

No entanto, esta vitória nem passados outros vinte anos se vê diante de fortes inimigos que transformam em batalhas militares o que poderiam ser apenas manipulações financeiras.

O mundo pré-neoliberal financeiro foi o mundo dos Estados Nacionais por 500 anos, ou seja, pós-renascentista. A exportação de conceitos e avaliações financeiras para os Estados Nacionais – o domínio do “mercado” – fez retroceder não só a economia como as referências das sociedades. Afirma-se sem receio que houve o retrocesso civilizacional com o domínio da ideologia neoliberal financeira. As guerras são fatos comprovadores.

Os “gestores de ativos” são habitualmente apresentados pela quantidade de recursos aplicados. Ativos sob gestão (AUM), também denominados “fundos sob gestão”, referem-se ao valor total, a preço de mercado, de todos os ativos financeiros que a instituição financeira gerencia e investe — como fundos mútuos, empresas de capital de risco ou instituições depositárias. Mas a quantidade de gestores de ativos estima-se superior a 500 empresas.

O que estamos vendo neste século 21 é a nova Idade Média, onde os feudos não mais são territoriais, são os receptores e aplicadores de recursos financeiros, “gestores de ativos”. O ex-ministro das Finanças da Grécia, Yanis Varoufakis, criou o termo “tecnofeudalismo” que dá título a seu livro “Tecnofeudalismo what killed capitalism” (2023), para discorrer sobre o que considera nova Era da sociedade humana.

A Idade Média é um fenômeno europeu, poder-se-ia entendê-la culturalmente como Ocidental. Na Ásia, a China já chega à Era Cristã como Estado centralizado, o período dos Reinos Combatentes ou Guerreiros ficou para o Antes de Cristo (a.C.). O historiador Jacques Gernet (“Le Monde Chinois”, 1972) estabelece que as características que constituem este “novo estado” já vigoravam em IV a.C.

E será exatamente a China quem se oporá ao sistema unipolar das finanças com o modelo da multipolaridade. Esta guerra, nem sempre em surdina, com novas e antigas instituições combatentes, que vai caracterizar o século 21.

Façamos rápida revisão de seu

desenvolvimento. Do prisma financeiro, os excessos cometidos desde 1990 vão gerar a dívida maior do que o patrimônio dos gestores de ativos, que levam à crise de 2008/2010, socorridos pelos tão atacados Estados Nacionais.

Tentou-se, como habitual no Ocidente, a guerra criando nos islâmicos (árabes e/ou muçulmanos) o inimigo, e promovendo o embuste do 11 de setembro. A propósito, o jornalista Thierry Meyssan escreveu “11 septembre 2001. L’effroyable imposture”, 2002 (traduzido por Khristine Renata da Cruz Guimarães para Usina do Livro, SP, 2003, com título “11 de setembro de 2001, uma terrível farsa”), o libelo bem fundamentado do que ocorreu efetivamente nos Estados Unidos da América (EUA).

Mas tal qual na Idade Média, tinham-se constituídos feudos para os “gestores de ativos” administrarem conforme os segmentos de interesses, num conjunto econômico, as rendas. Porém, não se observou apenas um retrocesso na manifestação política do poder. Ele se expandiu pelo conhecimento; nunca a ignorância ganhou tão forte aliado como no neoliberalismo financeiro. Comparem-se os argumentos das disputas entre os “doutores da Igreja Católica” no período medieval (Agostinho, Tomás de Aquino, Papa Gregório I, Ambrósio e mulheres, como Teresa D’Ávila e Catarina de Sena), com os “bispos” Edir Macedo, Nilson Fanini, Valdemiro Santiago, Romildo Ribeiro Soares, Silas Malafaia e outros divulgadores da “Teologia da Prosperidade”.

Como na Idade Média tem-se o feudo, sendo o senhor feudal a BlackRock, J.P. Morgan, Vanguard, Hargreaves Lansdown, Fidelity, State Street, Millenium, Amundi, Lone Pine, em grupo ou isoladamente, e a fé, quase restrita àquela divulgada pelos “teólogos” da prosperidade.

Dois tecnologias imperam no século 21: da informação e da energia. No campo da informação tem-se a decorrente da “matemática da comunicação” de Claude Shannon (1916-2001) e Warren Weaver (1894-1978) e a dos “conteúdos da mensagem”, entre outros: Abraham Moles (1920-1992), Edmund Carpenter (1922-2011), Gilles-Gaston Granger (1920-2016), Helmar G. Frank (1933-2013), Lucien Goldmann (1913-1970), Marshall McLuhan (1911-1980), Umberto Eco (1932-2016). Transitando entre a “matemática” e os “conteúdos” tem-se o criador da cibernética, Norbert Wiener (1894-1964), Kurt Gödel (1906-1978) e John Robinson Pierce (1910-2002). Vê-se a extraordinária importância do que se designará simplesmente por “informação”, que produz “drones” para infundável linha de aplicações, para guerras, colocar homens no espaço e em planetas e satélites, e “fazer a cabeça” de

cientistas, escritores, jornalistas e pensadores, principalmente, mas igualmente, do povo em geral. O neurocientista brasileiro Miguel Nicolelis (1961) tem trazido importantes contribuições para o aprofundamento da comunicação que se exemplifica no seu livro *O Verdadeiro Criador de Tudo; como o cérebro humano esculpiu o universo como nós o conhecemos* (Editora Planeta, SP, 2020).

Outro vetor é a energia, não foram acaso, mas parte do projeto financeiro, as “crises” do petróleo de 1973, 1979 e 1980. O domínio da energia é o domínio da sociedade desde a apropriação do fogo, na Era Paleolítica. Os primeiros registros de cozimento de alimentos com fogo são atribuídos ao gênero “Homo”, ainda residente no continente africano, há cerca de 2,6 milhões de anos. A civilização atual é escrava da energia, como estão sentindo os países da Europa, dominados pelos EUA, sem dispor do gás importado da Rússia.

A ideologia neoliberal financeira, para consolidar seu poder, criou a farsa das questões ambientais e a “transição energética” para energias do passado, coerente com a regressão civilizacional à Idade Média.

A multipolaridade

Trataremos do Brasil, que é nossa maior preocupação, e da busca por respostas às recentes agressões neoliberais financeiras.

O “Projeto Idade Média” (PIM) é global, busca a uniformidade de gestão e máximo rendimento por todas as áreas do Planeta. O Modelo dispensa países, e faz toda pressão para que ele exista simplesmente como arrecadador, onde o custo for menor. Exemplificando com o Brasil, o PIM facilmente desmembraria o Brasil em sete ou oito grandes feudos, com fins específicos, entregando-os a grupo de “gestores de ativos”.

Nem sempre o feudo é territorial, exemplificando, o Brasil poderia, pelos seus recursos em terra e mar, ter o feudo “energias”. Esta configuração facilita a receita e dificulta a compreensão de povos ainda habituados a tratar com Estados Nacionais. É só acompanhar, na imprensa e redes de convivência, as referências críticas ou apoiadoras aos EUA, ou à União Europeia (UE), ou ao “mundo árabe”, esta constituindo expressão mais próxima a dos “feudos”.

A República Popular da China (China) teve histórico diferente da Europa, dos EUA e do Brasil. Mas se pode estabelecer um paralelo com o Brasil, facilitando a compreensão.

O início ocorreu com a Revolução Cultural (1966), promovida por Mao Tse Tung, cujo similar brasileiro foi o Golpe de 1967, aplicado no Golpe de 1964, pelos generais tenentistas de 1930.

Mao pretendeu reestruturar a administração e o poder na Chi-

na, atribuindo maior importância ao Partido Comunista Chinês (PCC). Os militares de 1967 procuraram renacionalizar o Brasil, após o entreguismo do Marechal Castelo Branco. Este período durou até 1976, na China, com a morte de Mao, e até 1979, no Brasil, com a sucessão do presidente Ernesto Geisel.

A segunda etapa foi o governo de Deng Xiao Ping (1978-1992) que no Brasil correspondeu à “redemocratização”, do governo do General Figueiredo até a eleição para presidente, em 1989, e a posse de Fernando Collor (1990).

Seguiu-se um período de acomodação, na China, com Zhao Zi Yang (1980-1989) e, principalmente, com Jiang Zi Min (1989-2003). Deve-se compreender que Xiao Ping incorporou o capitalismo no país marxista. No Brasil deu-se o fortalecimento do neoliberalismo e as revisões na Constituição de 1988, colocando-a mais no padrão do Consenso de Washington. Foram os governos de Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso, encerrando em dezembro de 2002.

Temos na China permanente e aprofundado retorno às mais entranhadas percepções e entrosamento social desde Hu Jin Tao a Xi Jin Ping, isto é, desde 2002 até hoje. No Brasil tem ocorrido novo patamar de lutas pelo poder, com golpes, contragolpes e mobilizações populares desde 2003, com primeiro governo Lula, até seu retorno à presidência em 2022.

O que coloca compatível a comparação Brasil-China? A questão da multipolaridade. Nos quase 30 anos de disputa entre o marxismo maoísta e o capitalismo xiaopingiano surge na década de 1990 a compatibilização, a harmonização de interesses em prol da China, para que não se repetisse o “século de humilhações”. E vem da milenar cultura, com o confucionismo, e com a participação mais ampla e consistente de toda sociedade. Mas se isso era questão interna, a China precisava assegurar sua presença na sociedade mundial.

A oportunidade foi identificada na criação dos Bric (2006), depois Brics, com ingresso da África do Sul, em 2011. E a China, naquele olhar cultural do passado para projetar o futuro, cria a Iniciativa do Cinturão e Rota (2013), a Nova “Rota da Seda” (130 a.C. a 1453 d.C.). Hoje a China está entre as maiores potências mundiais a caminho de se tornar a maior.

Lamentavelmente o Brasil não aproveitou o tenentismo de 1967 a 1979. Deixou-se convencer pela falácia neoliberal financeira da “redemocratização”. Ao invés de eleger verdadeiro sucessor de Vargas, capaz de corrigir os erros do autoritarismo militar, de quem fora vítima, e, como fez a China, buscar no melhor do seu passado, o pensamento nitidamente nacional trabalhista, da soberania e da cidadania, segregou Leonel Brizo-

la (1922-2004). O Brasil efetivamente errou isolando Brizola por todos os lados, da esquerda dos comunistas aos herdeiros fascistas da ditadura militar. E, ainda perpetrou a farsa do apagão, na contagem de votos em Minas Gerais, para tirá-lo da disputa presidencial de 1989.

Naquele momento, as forças políticas do Brasil, da esquerda à direita, optaram pela neocolonização financeira, que domina até hoje o País.

A China do século 21 aproveitou a criação do mundo multipolar; cresce mais do que qualquer país, com população de quase um bilhão e meio de pessoas. O Brasil, que esteve na criação dos BRIC, hesita em aprofundar a indispensável multipolaridade para ter soberania política. Com pouco mais de 220 milhões, tem a perspectiva, de acordo com o Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de redução populacional entre 2030 e 2040. E é bem acolhida pelos governantes, pois não há projetos de desenvolvimento econômico, social, cultural, civilizacional para o País.

Perdido na luta insana entre os corruptos das emendas e orçamentos “secretos”, dos revanchistas militares golpistas, do povo sem efetiva educação, regredindo ao feudalismo dos capitais apátridas, e sem qualquer força nacionalista e trabalhista estruturada para lutar pelo Brasil.

Não é com desesperança que se conclui esta série “O NACIONAL TRABALHISMO”. Ao contrário. A sigla histórica do pensamento varguista, o PTB, pode ficar enfim em mãos nacionais trabalhistas.

Ela foi tirada por manobra do “General de Pijama” Golbery do Couto e Silva (1911-1987), entre tantas outras, para impedir que Leonel Brizola chegasse à presidência do Brasil. Golbery presidiu até 1973 a empresa estadunidense Dow Chemical, obviamente colocando os interesses de seus patrões acima do nacional brasileiro. E note-se que, desde 1967 até 1979, o Brasil esteve nas mãos dos tenentistas de 1930. Também esteve a favor dos EUA na formulação doutrinária da Escola Superior de Guerra (ESG), quando já havia copiosa produção de pensamento nacional, inclusive com discursos de Getúlio Vargas.

Golbery foi contra posse de Juscelino Kubitschek, apoiando os golpistas, contra a posse de Jango, vice-presidente eleito, quando da renúncia de Jânio Quadros e apoiou o Golpe de 1964. A menção “General de Pijama”, que usamos para lhe dar profissão, era usual para os coronéis que pediam passagem para reserva e ganhavam com isso dois postos, ou seja, chegavam a general não para comandar mas para usar pijama.

Pedro Augusto Pinho é administrador aposentado.

Monitor Mercantil



Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à



Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R\$ 180,00
Plano anual: 12 x R\$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192



FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

Piketty: capitalismo trumpista está em apuros

Os rumos da Europa, especialmente após as ameaças de Trump, motivaram nota desta coluna e um artigo publicado ontem no **Monitor**. O economista Thomas Piketty – autor, entre outros livros, de *O capital no século XXI* (Intrinseca) – também se debruçou sobre o tema em texto para o jornal francês *Le Monde*.

Em “O endurecimento nacionalista”, o diretor de pesquisas na École des Hautes Études en Sciences Sociales e professor na Paris School of Economics vai na contramão de quem vê na presidência de Trump uma prova do poder dos Estados Unidos. “Sejamos claros: o nacionalismo trumpista gosta de ostentar sua força, mas, na verdade, é frágil e está em apuros. A Europa tem os meios para enfrentá-lo, desde que recupere a confiança em si mesma, estabeleça novas alianças e analise calmamente as vantagens e os limites desta matriz ideológica.”

Para Piketty, a Europa está bem colocada para esse embate com os EUA e seu projeto imperial. O continente europeu “durante muito tempo, baseou seu desenvolvimento num modelo militar extrativista semelhante, para o bem e para o mal. Depois de terem tomado pela força o controle das rotas marítimas, das matérias-primas e dos mercados têxteis mundiais, as potências europeias impuseram, ao longo do século 19, tributos coloniais a todos os países recalcitrantes, do Haiti à China, passando pelo Marrocos”.

“Diante do trumpismo, a Europa deve, antes de tudo, manter-se ela mesma. Ninguém no continente, nem mesmo a direita nacionalista, deseja voltar às posturas militares do passado. Em vez de dedicar seus recursos a uma escalada sem fim – Donald Trump agora exige orçamentos militares de 5% do PIB – a Europa deve basear sua influência no direito e na justiça. Com sanções financeiras específicas, realmente aplicadas a alguns milhares de dirigentes, é possível fazer ouvir a nossa voz de forma mais eficaz do que empilhando tanques em barracões”, acredita o professor.

Piketty apresenta números importantes: medido pela paridade do poder de compra (PPC, que procura retirar a influência do câmbio nos cálculos), a economia (PIB) da China ultrapassou a dos Estados Unidos em 2016. Atualmente, é mais de 30% superior e atingirá o dobro do PIB dos EUA em 2035. “Isto tem consequências muito concretas em termos de capacidade de influenciar e financiar investimentos no Sul, especialmente se os Estados Unidos continuarem mantendo sua postura arrogante e neocolonial. A verdade é que os Estados Unidos estão à beira de perder o controle do mundo, e a retórica trumpista nada mudará”, vaticina o economista.

Janela Publicitária

Morreu, na manhã desta segunda-feira, o publicitário e jornalista Marcio Ehrlich, de choque séptico e falência de múltiplos órgãos. De 1985 a 2003, Marcio, junto com Marcia Brito, publicou no **Monitor Mercantil** a coluna “Janela Publicitária”, referência no mercado brasileiro.

Rápidas

Em 8 de março, Dia Internacional da Mulher, o Lecadô fará uma ação especial presenteando todas as mulheres que comprarem um produto nas lojas no Rio, Niterói, São Gonçalo e Caxias com um docinho *** O Sesc RJ abriu inscrições para cursos em inglês, nível básico, para adolescentes de 12 a 15 anos. São 157 vagas (sendo 55 gratuitas), em turmas presenciais, em 11 unidades. Inscrições até 2 de março, presencialmente.

Contribuição do MEI ao INSS não muda

Haddad desmente fake news sobre aumento

A contribuição dos microempreendedores individuais (MEI) à Previdência Social permanece em 5% do salário mínimo. A confirmação é do ministro da Fazenda, Fernando Haddad em postagem na rede social X para desmentir as falsas informações numa nova onda de fake news.

“Os bolsonaristas começaram a divulgar mais uma fake news. A contribuição social do MEI continua em 5% do salário mínimo, como sempre. E só pode ser alterada pelo Congresso Nacional. Não há nenhuma iniciativa parlamentar nesse sentido. Quem espalha essas mentiras está atrapalhando o empreendedor brasileiro”, postou o ministro no X.

A partir de fevereiro, a contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passou para R\$ 75,90 para os MEI em geral e para R\$ 182,16 para os MEI caminhoneiros. No caso dos caminhoneiros, o valor poderá chegar a R\$ 188,16, dependendo do tipo do produto transportado e do destino da carga.

Segundo a Agência Brasil, a alta, em valor nominal, reflete o aumento do salário mínimo, que passou de R\$ 1.412 em 2024 para R\$ 1.518 em 2025. No entan-

to, a proporção permanece em 5% do salário mínimo para o MEI em geral e em 12% para os caminhoneiros, mais o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou o Imposto sobre Serviços (ISS).

Os novos valores estão em vigor desde 1º de janeiro, mas só começaram a ser pagos em fevereiro. O pagamento é feito por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), que vence todo dia 20 de cada mês. O documento pode ser emitido diretamente no portal do Simples Nacional ou pelo aplicativo MEI, disponível para os sistemas iOS e Android.

Mercado tenso

Ao participar, nesta terça-feira, da abertura da CEO Conference Brasil 2025, do BTG Pactual, em São Paulo, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que o mercado financeiro está mais tenso atualmente do que em outros períodos. “As pessoas estão mais com o dedo no gatilho, esperando uma notícia para agir, se proteger ou especular, tudo dentro da regra do jogo.”

Haddad comparou a situação atual ao momento de incertezas vivido em dezembro de 2024, quando houve disparada do dólar e

fuga de recursos.

De acordo com o ministro “as coisas estão se acomodando” e o ambiente econômico está equiparado ao de outros países, com economia semelhante ao Brasil, com contexto internacional que também gera impactos na economia do país. “Quando você vê uma turbulência na economia americana, com falta de previsibilidade sobre o que a maior economia do mundo vai fazer, as pessoas ficam mais tensas. E não é só no Brasil. A situação externa é mais desafiadora.”

Segundo o ministro, as agências de classificação de risco, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e os fundos de investimento têm uma visão diferente em relação à avaliação dos investidores locais. “Eles não têm a força que os investidores domésticos têm, então aguardam um pouco antes de investir”.

Haddad reforçou que a visão da equipe econômica no início do governo é a mesma atualmente e todas as medidas tomadas até o momento, mesmo que dependendo de outros setores, houve avanços consideráveis, mas isso nem sempre é levado em consideração. Ele disse ainda acreditar que a agenda fiscal não pode perder o fôlego.

“Com a mudança nas

presidências do Congresso Nacional, nós precisamos verificar quem serão os relatores das matérias, os presidentes das comissões e a disposição dos líderes da oposição e da situação para endereçar temas importantes”, ressaltou.

Reforma tributária

O ministro discorreu ainda sobre a importância da reforma tributária aprovada pelo Legislativo, que entra em vigor a partir de 2027. “É a maior reforma tributária da história do Brasil, e sem aumento de carga.”

Haddad afirmou ainda que não é bom para o país ficar negando as coisas e inventando um passado brilhante que não aconteceu. “Quem tem um pouco a memória do que é a economia brasileira desde o Plano Real sabe que nós vivemos alguns momentos mais delicados. Vivemos uma transição, em 2002, em que a dívida líquida era muito parecida com a atual, em torno de 60% do PIB.”

Segundo o ministro da Economia, o presidente Lula herdou uma Selic de 25%, uma inflação de 12% e uma dívida em dólar bastante apreciável e sem reservas cambiais. “E ninguém dizia que o Brasil iria quebrar”, disse.

COMARCA DE NITERÓI-RJ.
JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL DE 1.º, 2.º LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO a MARIA CRISTINA MAGALHÃES CESÁRIO e a DALVA MARQUES PEDRO, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 1017932-90 2011 8.19.0002 - JUSTIÇA GRATUITA) proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONVÊS II contra MARIA CRISTINA MAGALHÃES CESÁRIO e DALVA MARQUES PEDRO, na forma abaixo. A DRA SIMONE LOPES DA COSTA, Juíza de Direito da Vara acima. Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dos **12.03.2025 e 17.03.2025, às 12hs:00min** através do site de leilões online. www.portellaleiloes.com.br, da Leiloeira Pública **FABIOLA PORTO PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 127, será apregoado e vendido o Apartamento 1006 • Bloco B, do edifício situado na Rua Araújo Pimenta. nº 402. Ingá, Niterói, RJ Avaliação: R\$ 263.848,47 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos). O edital na íntegra está afixado no átrio do Fórum, nos autos acima, no site www.portellaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de março de 2025, às 10h, realizará leilão na forma on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeira Sra. ELIZABETH CHRISTINA AMORIM DE ALMEIDA, devidamente matriculada na JUCERJA sob o nº 317. A cópia do Edital poderá ser consultada através do site www.eblonline.com.br.

FERIADO DE CARNAVAL

Comunicamos aos leitores, Agências de Publicidade e anunciantes como será a circulação do Monitor Mercantil neste período.

FECHAMENTO DE PUBLICIDADE
28 de fevereiro (sexta-feira) até as 18h.
DATAS DE CAPA
1, 2, 3, 4 e 5 de março de 2025
Edição única

E-mail: publicidade@monitormercantil.com.br / Tel.: (21) 3849-6444

COMARCA DE NITERÓI-RJ.
JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL DE 1.º, 2.º LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO a MARIA CRISTINA MAGALHÃES CESÁRIO e a DALVA MARQUES PEDRO, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 1017932-90 2011 8.19.0002 - JUSTIÇA GRATUITA) proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONVÊS II contra MARIA CRISTINA MAGALHÃES CESÁRIO e DALVA MARQUES PEDRO, na forma abaixo. A DRA SIMONE LOPES DA COSTA, Juíza de Direito da Vara acima. Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dos **12.03.2025 e 17.03.2025, às 12hs:00min** através do site de leilões online. www.portellaleiloes.com.br, da Leiloeira Pública **FABIOLA PORTO PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 127, será apregoado e vendido o Apartamento 1006 • Bloco B, do edifício situado na Rua Araújo Pimenta. nº 402. Ingá, Niterói, RJ Avaliação: R\$ 263.848,47 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos). O edital na íntegra está afixado no átrio do Fórum, nos autos acima, no site www.portellaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br

abrasca **MONTEIRO ARANHA S.A.** **B MOAR3**

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92 - NIRE 33.3.0010861-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025. 1. Local, Hora e Data: Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração, por meio de videoconferência nos termos do art. 22, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 10h do dia 21/02/2025. **2. Convocação e Presença:** A reunião foi convocada na forma do art. 16 do Regimento Interno, estando presente a totalidade dos membros em exercício, a saber: Roberto Duque Estrada de Sousa, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Túlio Capeline Landin e Pedro Lins de Albuquerque Barbosa. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Duque Estrada de Sousa e secretariados pela Sra. Ana Carolina Pereira Santos. **4. Ordem do Dia:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes propostas a serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária: (i) as contas dos administradores da Companhia, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes; (ii) a revisão de orçamento de capital; e (iii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) aprovar a revisão da proposta de orçamento de capital, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária; e (iii) aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 21/02/2025. **Mesa:** Roberto Duque Estrada de Sousa - Presidente. Ana Carolina Pereira Santos - Secretária. **Lista de presença dos membros do Conselho de Administração:** Roberto Duque Estrada de Sousa, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Túlio Capeline Landin, Pedro Lins de Albuquerque Barbosa.

Em reestruturação, Starbucks demite 1.100 trabalhadores

O Starbucks está cortando 1.100 empregos corporativos em uma medida adotada para aumentar a eficiência e acelerar as mudanças na revitalização da companhia, em recuperação judicial no Brasil.

Segundo o jornal Giro News, “os cortes representam cerca de 7% da base global de colaboradores que trabalham fora das lojas da rede, o que também inclui funções como armazenamento, que não são afetadas pela reestruturação. A empresa não divulgou quantos funcionários corporativos possui, mas a maioria de seus trabalhadores ao redor do mundo atua diretamente nas lojas. O executivo Brian Niccol, CEO do Starbucks,

já havia anunciado no ano passado que iria haver uma reestruturação iminente em janeiro. Segundo a rede, os profissionais que perderem seus empregos receberão salário e benefícios até 2 de maio. Após a data, receberão indenização.”

De acordo com a Serasa Experian, o primeiro mês de 2025 registrou 162 pedidos de recuperação judicial, representando um crescimento de 8,7% em comparação com janeiro de 2024. O levantamento revelou, ainda, que do total observado em janeiro, 79,6% foram requerimentos de micro e pequenas empresas.

“As micro e pequenas empresas são extremamente impactadas pelo cenário de crédito mais

restritivo, não apenas pela desaceleração na concessão, mas também pelo encarecimento dos juros, o que acaba levando a uma situação de renegociação com credores e, culminando em RJ. Em contrapartida, as médias e grandes companhias conseguem navegar melhor pelos desafios do cenário macroeconômico, pois possuem mais instrumentos de crédito à disposição, como o acesso ao mercado de capitais, permitindo o refinanciamento e aliviando a pressão de liquidez em seus balanços”, explica a economista da Serasa Experian, Camila Abdelmalack.

Os dados são do Indicador de Falências e Recupe-

rações Judiciais da Serasa Experian e trazem também a visão por setores, em que serviços foi responsável pelo maior volume das aquisições no período (54). Indústria ficou em segundo lugar (47) e, em sequência, os setores primário (42) e comércio (19).

As solicitações de falências tiveram baixa de -20,3%, passando de 69 em janeiro de 2024 para 55 no primeiro mês deste ano. Também foram as MPes que ficaram com a maior parte dos requerimentos em janeiro (31), seguida por médias (13) e grandes (11). No recorte por setores, o primário não marcou demandas, já serviços registraram 30; indústria, 13; e comércio, 12.

Mais carros elétricos nas ruas do Brasil

O mercado automotivo brasileiro ganha impulso significativo com o crescimento da frota de carros elétricos. Em 2024, as importações destes veículos bateram recorde e atingiram quase US\$ 1,6 bilhão, um aumento de 107,7% em relação ao ano anterior, conforme dados da Comex Stat, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC).

As vendas no país também acompanharam esse incremento, registrando acréscimo de 89% e 177.538 unidades comercializadas no ano passado, de acordo com a Associação Brasileira do Veículo Elétrico (ABVE). Só em dezembro, foram vendidos 21.634 carros.

Especialista em comércio exterior e CEO da Tek Trade, Rogério Marin prevê que o mercado de mobilidade elétrica deve continuar avançando em 2025 em função de diversos fatores, tais como o aumento da oferta (e da concorrência) de novos modelos, entrada de novos fabricantes no mercado, queda nos preços relativos dos veículos eletrificados em relação aos convencionais (ICE - Internal Combustion Engine), redução do desconhecimento do consumidor sobre o produto e ampliação da infraestrutura de recarga, que vem crescendo em todo país.

“A expectativa é que esse mercado continue em alta, impulsionado pelo comportamento do consumidor

brasileiro, que tem buscado cada vez mais alternativas sustentáveis e econômicas. Mesmo com o aumento do Imposto de Importação, os carros elétricos representaram mais de 40% do total de veículos importados no ano passado, consolidando o Brasil como um mercado significativo e atraindo investimentos de grandes montadoras chinesas, como a BYD e a GWN, além da chegada de várias outras, tais como Zeekr e Denza”, explica Marin.

“Com o aumento dos eletropostos, especialmente fora dos grandes centros urbanos, assim como com a ampliação da rede de concessionários e modelos (cada vez mais acessíveis), aumenta entre os consumidores a percepção dos benefícios financeiros e ambientais dos veículos eletrificados, e a tendência é de que o segmento mantenha seu ritmo acelerado de crescimento”, acrescenta o especialista.

A ampliação da rede de infraestrutura de recarga em 2024 colaborou para reduzir as incertezas quanto ao uso de veículos elétricos em maiores distâncias. Dados da ABVE apontam que a quantidade de eletropostos quase triplicou no ano passado na comparação com 2023, saltando para mais de 12 mil unidades em dezembro. “Enquanto o Brasil avança na questão dos postos de recarga elétrica, algumas montadoras vêm apostando em veículos híbridos plug-in, que têm baterias e motores a gasolina”, explica Rogério Marin.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPROVERB - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPAGANDISTAS, PROP. VENDEDORES E VEND. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RJ.
CNPJ 29.448.621/0001-14 NIRE 33.4.0005625-6
CONVOCAÇÃO DE AGO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A Presidente da COOPROVERB - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPAGANDISTAS, PROP. VENDEDORES E VEND. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO RJ, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005625-6, e inscrita no CNPJ sob o nº. de registro 29.448.621/0001-14, Sra. Magna Walerya Pinto Pedreira, no exercício das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da COOPROVERB, convoca todos os cooperados para participarem da **AGO – Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **15/03/2025**, na sua sede, Rua Raimundo de Farias, Edifício Nossa Senhora da Conceição, nº 137, sala 103, Centro, Itaboraí - RJ, CEP 24.800-037, em primeira convocação às **12:00 h** com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios cooperados; em segunda convocação às **13:00 h** com a presença mínima de metade mais um do total de sócios cooperados, e em terceira e última convocação às **14:00 h** com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a ordem do dia. **A Ordem do Dia da AGO é a seguinte:** 1 - Registro e aprovação de entrada e saída de cooperados da cooperativa, e ratificação do quadro social atualizado dos cooperados; 2 - Prestação de contas do exercício de 2024; 3 - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas Apuradas; 4 - Eleição do Conselho fiscal; 5 - Eleição da Diretoria; 6 - Assuntos Gerais; Na data da presente convocação, a cooperativa possui em seu quadro de cooperados, para efeito de quórum, o total de 20 (vinte) cooperados. Itaboraí - RJ, 26 de fevereiro de 2025.
Sra. Magna Walerya Pinto Pedreira
Presidente

UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A. – EM LIQUIDAÇÃO. Companhia Aberta. CNPJ Nº 02.162.616/0001-94 - NIRE: 33300166190. **AVISO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL.** Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição, na sede social da Companhia, situada na Av. Ayrton Senna, 3000, Bl. Itanhanga – Sala 4098 – CEP 22775-003, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, e eletronicamente nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei no. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025. **Eximia Capital Partners Ltda - Liquidante.**

CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER DA GÁVEA
CNPJ nº 28.248.938/0001-44
CONVOCAÇÃO: Caro(a) Cliente: Por instruções e em nome do (a) Síndico (a), convocamos e solicitamos o seu comparecimento na **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **13 de março de 2025, às 15h00min** em primeira convocação ou, na falta de número legal, às **15h30min** em segunda convocação com **quórum convencionado, no Teatro dos Quatro, loja 265, da Rua Marquês de São Vicente, 52, Gávea, Rio de Janeiro/RJ**, a fim de deliberar sobre: **1) Aprovação das contas:** 1.1 Aprovação das contas do Condomínio do período de março/2024 a fevereiro/2025; 1.2 Aprovação das contas da empresa Estacionamento do Condomínio do Edifício do Shopping Center da Gávea S.A. relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **2) Aprovação de orçamentos:** 2.1 Aprovação do novo orçamento de receitas e despesas do Condomínio para 2025/2026; 2.2 Aprovação do valor do fundo de promoções para 2025/2026. **3) Eleição:** 3.1 Eleição do Síndico do Condomínio e dos Diretores da empresa Estacionamento do Condomínio do Edifício do Shopping Center da Gávea S.A. bem como deliberação sobre a remuneração anual dos cargos. 3.2 Eleição dos membros do Conselho Administrativo/Consultivo do Condomínio. **4) Autorização da assembleia para a participação do Condomínio como representante dos condôminos na assembleia geral ordinária da empresa Estacionamento.** 5) Deliberação sobre a distribuição dos resultados do Estacionamento do Condomínio do Edifício do Shopping Center da Gávea S.A. relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e respectiva distribuição de dividendos. **6) Assuntos gerais.** As pessoas que comparecerem, na qualidade de representante de condôminos, deverão apresentar as respectivas procurações com firma reconhecida, nos termos do artigo 654 - parágrafo 2º do Código Civil. Esclarecemos aos senhores condôminos ou seus representantes que, de acordo com o Art. 1335 inciso III do Código Civil, não poderão votar nas deliberações da assembleia e delas participar, se não estiverem em dia com o pagamento das cotas vencidas. Antecipando os nossos agradecimentos e desde já contando com a presença à assembleia, subscrevemo-nos. **Atenciosamente, Francisco Cleyton Pereira Lopes - Consultor do Condomínio.**

Assine o jornal

Monitor Mercantil

(21) 3849-6444

BOSQUE MEDICAL CENTER S.A.
CNPJ n.º 04.684.365/0001-33 - NIRE 33300356584
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de janeiro de 2025
1. Data, Hora e Local: Às 08:00 horas do dia 21 de janeiro de 2025, na sede do Bosque Medical Center S.A. (“Companhia” ou “Bosque”), localizada na Avenida Jorge Curi, nº 550, Bloco A, sala 241, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-001, cidade e estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **3. Presença:** Compareceu a acionista representante da totalidade do capital social subscrito e integralizado da Companhia, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: **Kewton Esper Aragão**; e Secretária: **Francileuda Lima Caminha Dias**. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Homologar a redução do capital social da Companhia no valor de até R\$116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2024, às 08h00, e cuja ata foi publicada no jornal Monitor Mercantil, na edição de 19 de novembro de 2024; 5.2. Estabelecer o montante e a forma de restituição à acionista da Companhia, em bens ou em dinheiro, em razão da redução do capital social a ser homologado; 5.3. Alterar os dispositivos pertinentes do Estatuto Social para refletir a homologação da redução do capital social; e 5.4. Autorizar a administração para que tome todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas. **6. Deliberações:** 6.1. Resolve a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tendo em vista (a) o término do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024, e (b) a inexistência de oposição de credores da Companhia no prazo mencionado no item (a) acima, em conformidade com os Artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), homologar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 78.897.092,32 (setenta e oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, noventa e dois reais e trinta e dois centavos), a ser efetivada mediante o cancelamento de 80.413.714 (oitenta milhões, quatrocentos e treze mil, setecentas e quatorze) ações representativas do capital social da Companhia, passando dos atuais R\$ 540.518.603,00 (quinhentos e quarenta milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e três reais), dividido em 540.518.603 (quinhentos e quarenta milhões, quinhentos e dezoito mil, seiscentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 461.621.510,68 (quatrocentos e sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), dividido em 460.104.889 (quatrocentos e sessenta milhões, cento e quatro mil, oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 0,981139763269165 por ação. 6.2. Por conseguinte, tendo em vista a homologação da Redução de Capital e, em contrapartida ao cancelamento das 80.413.714 (oitenta milhões, quatrocentos e treze mil, setecentas e quatorze) ações representativas do capital social da Companhia, a Companhia entregará à acionista Amil os ativos descritos no **Anexo I**. 6.3. Em virtude do aqui homologado, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 461.621.510,68 (quatrocentos e sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos) dividido em 460.104.889 (quatrocentos e sessenta milhões, cento e quatro mil, oitocentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações. **Parágrafo 2º.** - A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. **Parágrafo 3º.** - Cada ação é indivisível e confere o direito a um voto nas deliberações sociais, que serão sempre tomadas por maioria de votos, salvo se previsto de forma diversa em lei ou neste contrato social. **Parágrafo 4º.** - Após integralizado o capital social da Companhia e deliberado o seu aumento, os Acionistas terão até 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência para participar do aumento do capital social, na proporção de sua participação. Os acionistas que tenham interesse em participar do aumento do capital deverão fazê-lo mediante aviso, por escrito, à Diretoria da Companhia. Decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência previsto neste parágrafo, a Diretoria deverá convocar uma Assembleia para deliberar sobre a modificação do capital social. **Parágrafo 5º.** - Os acionistas somente poderão ceder o seu direito de preferência, total ou parcialmente, a outros acionistas ou a terceiros com a aprovação de acionistas representando a maioria do capital social.” 6.4. Foram autorizados, por unanimidade e sem reservas, os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive a restituição dos bens à acionista. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente. Reaberto os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, sendo devidamente assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de janeiro de 2025. **MESA:** **Kewton Esper Aragão** - Presidente. **Francileuda Lima Caminha Dias** - Secretária. Jucerja nº 6794822 em 03/02/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/ME nº 29.435.005/0001-29 - NIRE 33.3.0029696-4
Companhia Fechada
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de janeiro de 2025
1. Data, Hora e Local: Às 10 horas do dia 14 de janeiro de 2025, na sede da ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S.A. (“Esho” ou “Companhia”), localizada na Avenida Barão de Tefé nº 34, 5º ao 12º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-460. **2. Convocação:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante Edital de Convocação publicado no Jornal Monitor Mercantil nas edições dos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 2025. **3. Presença:** Compareceu a acionista representante de mais de 99% do capital social subscrito e integralizado da Companhia, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: **Kewton Esper Aragão**; Secretária: **Francileuda Lima Caminha Dias**. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Homologar a redução do capital social da Companhia no valor de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2024, às 10h00, e cuja ata foi publicada no jornal Monitor Mercantil em 13 de novembro de 2024; 5.2. Estabelecer o montante e a forma de restituição aos acionistas da Companhia, em bens ou em dinheiro, em razão da redução do capital social a ser homologado; 5.3. Alterar os dispositivos pertinentes do Estatuto Social para refletir a homologação da redução do capital social; e 5.4. Autorizar a administração para que tome todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas. **6. Deliberações:** 6.1. Resolve a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tendo em vista (a) o término do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024, e (b) a inexistência de oposição de credores da Companhia no prazo mencionado no item (a) acima, em conformidade com os Artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), homologar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.936.862.601,94 (um bilhão novecentos e trinta e seis milhões oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos), a ser efetivada mediante o cancelamento de 2.453.203.312 (dois bilhões quatrocentos e cinquenta e três milhões duzentos e três mil trezentas e doze) ações representativas do capital social da Companhia, passando dos atuais R\$ 4.950.956.503,19 (quatro bilhões novecentos e cinquenta milhões novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e três reais e dezenove centavos), dividido em 6.173.534.213 (seis bilhões cento e setenta e três milhões quinhentos e trinta e quatro mil duzentas e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 3.014.093.901,25 (três bilhões quatorze milhões noventa e três mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), dividido em 3.720.330.901 (três bilhões setecentos e vinte milhões trezentos e trinta mil novecentos e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 0,789523881881716 por ação. 6.2. Em decorrência da Redução de Capital aprovada nos termos do item 6.1 acima, o número total de ações canceladas para cada um dos acionistas da Companhia resultou em fração de ação. Considerando que a LSA, em seu artigo 28, não permite a divisão de ações, a fração de ação pendente por cada um destes minoritários foi resgatada e o valor patrimonial contábil correspondente será pago pela Companhia aos acionistas proporcionalmente às respectivas frações. Fica facultado aos acionistas da Companhia o direito de complementar, em moeda corrente nacional, o valor equivalente à importância necessária para que se intente uma ação de emissão da Companhia dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do Aviso aos Acionistas a ser publicado pela Companhia, considerando o valor patrimonial contábil de R\$ 0,789523881881716 por ação, aporte este que, se realizado, deverá ser formalizado em nova assembleia após o fim do prazo mencionado; 6.2.1. Por conseguinte, em contrapartida ao cancelamento de 2.453.203.312 (dois bilhões quatrocentos e cinquenta e três milhões duzentos e três mil trezentas e doze) ações representativas do capital social da Companhia, já tendo em consideração as ações resgatadas, a Companhia entregará à acionista Amil o acervo líquido descrito no **Anexo I**, sendo os demais acionistas pagos integralmente em moeda corrente nacional. 6.2.2. Os montantes devidos aos acionistas serão mantidos junto à Companhia em sua sede e estarão à disposição dos acionistas pelo prazo prescricional, a contar do término do período para recompor as frações. Após esse período, o saldo remanescente será revertido à Companhia. 6.3. Em virtude do aqui homologado, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social é de R\$ 3.014.093.901,25 (três bilhões quatorze milhões noventa e três mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional e bens, dividido em 3.720.330.901 (três bilhões setecentos e vinte milhões trezentos e trinta mil novecentos e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** - Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo 2º.** - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observadas as condições e requisitos expressos no artigo 30 da Lei nº 6.404/76 e disposições regulamentares aplicáveis.” 6.4. Foram autorizados, por unanimidade e sem reservas, os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive a restituição dos bens aos acionistas e convocação de nova assembleia geral extraordinária. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente. Reaberto os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, sendo devidamente assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025. **Kewton Esper Aragão** - Presidente. **Francileuda Lima Caminha Dias** - Secretária. Jucerja nº 6798810 em 04/02/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

B3 (B3SA3): resultado do 4T24, diversificação e resiliência

Por Jorge Priori

Conversamos sobre o resultado do 4T24 da B3 com Michel de Paula Bezerra, Analista Fundamentalista (CNPI) do PagBank.

Como você avalia o resultado da B3 no 4T24 e em 2024?

Quando falamos da B3, é importante contextualizarmos a sua situação em 2024. No início do ano passado, havia uma expectativa de queda da Selic, com os juros podendo fechar o ano em torno de 9%. Esse cenário seria mais positivo para a B3, pois por mais que a companhia tenha uma receita muito diversificada, o seu core continua sendo a renda variável.

O problema é que acabamos vendo um cenário bem diferente ao longo do ano, com questões relacionadas à sustentabilidade das contas públicas, ao risco fiscal, à desancoragem da inflação e às incertezas da eleição presidencial dos Estados Unidos, as quais fizeram com que o ano fechasse com um cenário de aumento de juros.

Essa situação fez com que 2024 fosse um ano bastante complicado para o mercado de renda variável e, consequentemente, para os resultados da B3, mas a diversificação das suas receitas fez com que os seus resultados tivessem uma resiliência bem maior. Se por um lado a renda variável foi prejudicada, por outro os segmentos de balcão, com os instrumentos de renda fixa; de derivativos e de tecnologia e dados tiveram forte crescimento.

Quando olhamos para os dados consolidados em 2024, nós vemos que a B3 teve crescimento de receita, 6,6%, e de lucro, 10%. Isso depois de dois anos seguidos de queda.

Com relação ao resultado do 4T24, a dinâmica dos números foi muito parecida com a dinâmica do ano como um todo. Cabe destacar que mesmo que o mercado à vista tenha tido um volume maior, principalmente com o crescimento de volumetria de BDRs (Brazilian Depositary Receipts) e ETFs (Exchange Traded Funds), muito por conta da volatilidade do final do ano, isso não foi suficiente para impulsionar as receitas do segmento de ações no trimestre.

Quais são os parâmetros de análise de uma empresa como a B3, que não possui concorrente no mercado brasileiro?

Esse é o grande desafio relacionado à B3. Nos diversos segmentos do setor financeiro, nós conseguimos ter alguns pares, mesmo que eles atuem em nichos diferentes. Por exemplo, no setor de seguros nós temos companhias como a Porto Seguro, BB Seguridade e Caixa Seguridade, mas mesmo que cada uma tenha um nicho de negócio mais específico, você consegue fazer algum tipo de comparação dos números. No setor bancário é a mesma coisa, com os grandes bancos, os bancos incumbentes e os bancos digitais. O problema é que, realmente, a B3 não tem com o que ser comparada.

Inclusive, é muito difícil compará-la com bolsas que atuam nos mercados de fora. Por exemplo, como a Nasdaq e a Nyse estão no mercado americano, que é muito diferente e mais competitivo, é difícil compará-las à B3 em termos de margens e rentabilidade, já que a companhia brasileira atua em um mercado onde tudo, praticamente, é centralizado nela, como negociação, clearing e dívida privada.

Quando olhamos para a B3, nós temos que fazer um comparativo com os seus próprios resultados entregues no passado para que possamos saber se as suas margens e a sua rentabilidade estão subindo ou caindo.

O que a B3 paga de dividendos e JCP é condizente com os seus números?

A B3 já soltou o guidance para 2025 onde consta que ela deve pagar de 90% a 110% do seu lucro, mas nós temos que entender que um patamar de pagamento acima de 100% não é sustentável no longo prazo. A perspectiva é que esse patamar de payout diminua ao longo do tempo.

Aqui, nós entramos no que pode acontecer com a B3 no futuro. Isso porque alguns players estão se movimentando para tentar concorrer no mercado de capitais brasileiro, como o fundo de investimento dos Emirados Árabes, Mubadala, que vai iniciar a sua operação neste ano para atuar em mercados como ações, índices e fundos imobiliários. Se realmente houver, no médio e longo prazo, uma competição no setor, que pressione as margens e a rentabilidade, nós podemos ver uma queda nesses níveis de payout, já que a B3 pode precisar reinvestir mais no negócio.

Se alguém estiver pensando em dividendos, vale lembrar que o payout da B3, além do pagamento de dividendos e JCP, é utilizado, em grande parte, para recompra de ações. Inclusive, a companhia já anunciou o programa de recompra de ações para 2025.

Como uma recompra de ações pode ser uma distribuição de dividendos?

Quando uma companhia tem lucro, ela pode reinvesti-lo no seu negócio, distribuir dividendos ou JCP ou recomprar ações. Se essa companhia recompra ações para cancelá-las, os dividendos que ela vai gerar no futuro serão distribuídos para uma quantidade menor de ações, o que beneficia os seus acionistas, já que eles vão ter mais dividendos no futuro.

Como você avalia o desempenho das ações da B3?

A B3 não tem como fugir dos fatos de que o seu principal negócio é o mercado acionário e de que um momento negativo desse mercado acaba impactando a próprio B3. O desempenho negativo das ações da B3 é muito por conta da perspectiva de juros mais altos, o que leva investidores a renda variável para a renda fixa. Diante desse cenário, é um complicado acreditar que possa haver algum desestramento de valor para a B3 no curto prazo.

Se pudermos imaginar um driver que possa impulsionar as ações, já pensando no próximo ano, talvez ele possa ser uma eleição presidencial que tenha uma alternância no poder com a entrada de um grupo que traga, na visão do mercado, uma credibilidade maior na questão do controle de gastos do governo, o que diminuiria a aversão ao risco fiscal. No entanto, no curto prazo, é difícil ver drives que possam destravar valor da B3.

Mesmo com a B3 fechando 2024 com um lucro líquido que é praticamente 50% da sua receita?

Você está olhando a margem, mas nós temos que olhar a forma como esse lucro se comportou. A questão não é se a B3 tem boas margens, boa



Michel de Paula Bezerra

rentabilidade, ou se ela está conseguindo crescer o seu lucro. O crescimento de 10% do lucro em 2024 se deve a uma questão não recorrente referente a diminuição da amortização por conta da fusão da Cetip, mas esse crescimento veio após uma redução de 10% em 2022 e de 2% em 2023. Se fizermos uma comparação, o lucro da B3 em 2024 ainda é menor que em 2021.

A questão está mais relacionada à possibilidade de a B3 voltar a crescer, de maneira mais consistente, o seu lucro do que a sua margem, e para que ela consiga isso, a B3 precisa de um momento mais positivo da renda variável, que é o seu principal negócio. Para 2025, as projeções de consenso do mercado, que não são as projeções do Pagbank, indicam um crescimento de 8% do lucro da B3, mas isso depende de a companhia conseguir segurar as suas despesas.

O aumento da Selic favorece, atrapalha ou é indiferente a uma empresa como a B3? Faça essa pergunta pois, além de parte da sua receita ser proveniente do mercado de renda variável, a B3 emitiu em jan/2025 R\$ 1,7 bilhão em debêntures atreladas a CDI + 0,59%.

Como disse, o aumento de juros é negativo para o segmento de renda variável da B3, mas ele é positivo para o segmento de balcão, quando falamos de dívida, devido ao aumento de emissões de crédito bancário e de dívidas corporativas.

Com relação à emissão de debêntures, vale lembrar que a B3 não é uma empresa muito alavancada. Inclusive, não é o resultado financeiro que mexe o ponteiro do seu lucro. A Selic alta é ruim para uma dívida corporativa, mas a B3 pode rolá-la ou repactuar-la com um spread menor no futuro. Dessa forma, essa captação não gera nenhum tipo de preocupação em relação ao resultado da companhia, até mesmo porque a dívida da B3 já é em CDI, então haveria impacto de qualquer maneira.

Como você avalia as perspectivas da B3 para 2025?

Por mais que tenhamos um bom desempenho do Ibovespa no início do ano, a questão da sustentabilidade das contas públicas ainda não foi resolvida. Como o cenário de risco fiscal, que foi bastante negativo para os mercados no final de 2024, segue para 2025, além do movimento de alta da Selic, isso faz com que este seja um ano desafiador para a B3. A companhia vai precisar, novamente, da força da sua diversificação de receitas para entregar as projeções de crescimento de receita e de lucro.

As opiniões emitidas são de responsabilidade exclusiva do analista certificado. O PagBank não tem qualquer responsabilidade por tais opiniões.

EMMANUEL BLOCH, ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ 33.259.722/0001-14

AVISO AOS SÓCIOS QUOTISTAS

Acham-se à disposição dos senhores sócios, na rua Sete de Setembro, 55 - sala 1905, Centro/RJ, os documentos de que trata o art. 1078 do código civil brasileiro, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025.
Jean Charles David Bernheim - Sócio Administrador.

ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.

CNPJ/ME nº 29.435.005/0001-29 - NIRE 33.3.0029696-4

Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 11 de novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Às 10 horas do dia 11 de novembro de 2024, na sede da ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S.A. (“Esho” ou “Companhia”), localizada na Avenida Barão de Tefé nº 34, 5º ao 12º andares, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-460. **2. Convocação:** Convocados os acionistas da Companhia, mediante Edital de Convocação publicado no Jornal Monitor Mercantil nas edições dos dias 01, 02 e 05 de novembro de 2024. **3. Presença:** Compareceu a acionista representante de mais de 99% do capital social subscrito e integralizado da Companhia, conforme se verifica das assinaturas lançadas na Lista de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: **Kewton Esper Aragão;** Secretária: **Francileuda Lima Caminha Dias.** **5. Ordem do Dia:** 5.1. redução do capital social da Companhia no valor de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), a ser restituído aos acionistas da Companhia, em bens ou em dinheiro, tendo em vista o capital social ser julgado excessivo; e 5.2. caso aprovada a redução, a autorização para que a administração da Companhia tome todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** 6.1. Resolve a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a redução de capital social da Companhia no valor de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), a ser efetivada mediante o cancelamento de até 2.523.437.829 (dois bilhões quinhentos e vinte e três milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentas e vinte e nove) ações representativas do capital social da Companhia, com a respectiva restituição de capital, em bens ou dinheiro, aos acionistas (“Redução de Capital”). A acionista da Companhia consignou a Redução de Capital pois julgou o capital social excessivo em relação ao objeto, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76. 6.1.1. Em decorrência da Redução de Capital, a acionista da Companhia registrou que a eficácia da deliberação de Redução de Capital e restituição de parte do capital social fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições, cumulativamente: (i) publicação do extrato desta ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em face do disposto no art. 174 da Lei nº 6.404/76; e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do extrato desta ata em jornal de grande circulação, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no artigo 174, § 2º da Lei n.º 6.404/76. 6.2. Foram autorizados, por unanimidade e sem reservas, os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive a convocação de nova assembleia geral de acionistas da Companhia, após o cumprimento das condições acima previstas, para homologação efetiva da redução de capital e alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente. Reaberto os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, sendo devidamente assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024. **Kewton Esper Aragão** - Presidente, **Francileuda Lima Caminha Dias** - Secretária. Juceerj nº 00006798803, em 04/02/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 E PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS VISITADORES MEDICOS E PROPAGANDISTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

A Diretora Presidente da COOPERATIVA DE CONSUMO DOS VISITADORES MEDICOS E PROPAGANDISTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ 22.590.017/0001-89, I.E 24057553-9, NIRE 27400027391, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, 80, sala 04, Edifício Maria José de Brito, Farol, Maceió/AL, CEP 57050-120, convida a presença de todo o quadro societário para comparecer em sua sede no dia 08/03/2025 com primeira chamada as 07:00h, segunda chamada as 08:00h e terceira e última chamada as 09:00h, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2025 para deliberar os assuntos constantes deste Edital, quais sejam: (1) A prestação de contas dos órgãos diretivos da cooperativa no exercício 2024; (2) O balanço e a destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes no exercício 2024 e (3) Efetuar a eleição com rodízio obrigatório anual de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2025/2026. Logo após, para participar da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2025 deliberando os seguintes assuntos: (1) Alteração estatutária, (2) Entrada e saída de associados e (3) Candidatura, eleição e posse de cargos vacantes. 26 de fevereiro de 2025, Maceió/AL.
Arllyane Pimenta Carneiro Ferreira –
CPF 045.944.184-14 – Diretora Presidente.

COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE SÃO GONÇALO LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGE E AGO

C.N.P.J. 02.125.591/0001-59 – NIRE 33.40001859-1

O Diretor Presidente da cooperativa acima em epígrafe convoca todos os cooperados para participarem da AGE e AGO que será realizada no dia 20/03/2025, na Av. Presidente Kennedy, 735 no auditório, Estrela do Norte – SG/RJ, às 07:00hs. em 1ª convocação C/ 2/3 de seus cooperados, às 08:00hs. em 2ª C/ ½ +1 de seus cooperados, e as 09:00hs. em 3ª e última C/ mínimo de 10(dez) cooperados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia EM A.G.E: 1ª-Alienação de Vaga da Cooperativa; 2ª-Admissão e Demissão de Cooperados; 3ª. Permanência da VTR 9828. E após intervalo legal permitido, no mesmo dia e local das 12:00hs. em 1ª convocação, C/ 2/3 de seus cooperados, às 13:00hs. em 2ª C/ ½+1 de seus cooperados, e as 14:00hs. em 3ª e última C/mínimo de 10(dez) cooperados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia EMA.G.O: 1ª-Prestação de Contas 2024; 2ª-Eleições do Conselho Fiscal e C.E.D. SG/RJ, 20 de Fevereiro de 2025. JOÃO CARLOS B.OLIVEIRA. Diretor Presidente e MAIQUE CASTRO CRCLRJ. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.
COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE SÃO GONÇALO LTDA

BOSQUE MEDICAL CENTER S.A.

CNPJ n.º 04.684.365/0001-33 - NIRE: em fase de obtenção

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 11 de novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Às 08:00 horas do dia 11 de novembro de 2024, na sede do Bosque Medical Center S.A. (“Companhia” ou “Bosque”), localizada na Avenida Jorge Curi, nº 550, Bloco A, sala 241, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-001, cidade e estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social subscrito da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: **Kewton Esper Aragão;** e Secretária: **Francileuda Lima Caminha Dias.** **5. Ordem do Dia:** 5.1. Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, e a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, e (ii) caso aprovada a redução, a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **6. Deliberações tomadas por unanimidade:** 6.1. Resolvem os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de até R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais), o cancelamento de até 117.235.645 (cento e dezessete milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentas e quarenta e cinco) ações representativas do capital social da Companhia, com a respectiva restituição de capital, em bens ou dinheiro, aos acionistas da Companhia (“Redução de Capital”). Os acionistas da Companhia consignaram a Redução de Capital pois julgaram o capital social excessivo em relação ao objeto, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76. 6.1.1. Em decorrência da Redução de Capital, os acionistas da Companhia registraram que a eficácia da deliberação de Redução de Capital e restituição de parte do capital social fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições, cumulativamente: (i) publicação do extrato desta ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em face do disposto no art. 174 da Lei nº 6.404/76; e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do extrato desta ata em jornal de grande circulação, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no artigo 174, § 2º da Lei n.º 6.404/76. 6.2. Foram autorizados, por unanimidade e sem reservas, os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive a convocação de nova assembleia geral de acionistas da Companhia, após o cumprimento das condições acima previstas, para homologação efetiva da redução de capital e alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, sendo devidamente assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024. **MESA:** **Kewton Esper Aragão** - Presidente; **Francileuda Lima Caminha Dias** - Secretária. Juceerj nº 6794814, em 03/02/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Caixa: lucro líquido recorrente de R\$ 14 bilhões em 2024

A Caixa teve, em 2024, lucro líquido recorrente de R\$ 14 bilhões, crescimento de 31,9% quando comparado a 2023. O lucro no 4T24 fechou em R\$ 4,6 bilhões, com aumento de 59,7% na comparação com o 4T23, e crescimento de 40,4% em relação ao 3T24. A margem financeira alcançou R\$ 16,3 bilhões no 4T24, aumento de 12,7% em relação ao 3T24. No ano, a margem totalizou R\$ 61,6 bilhões, aumento de 1,3% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Os resultados foram divulgados nesta terça-feira.

No 4T24, as receitas de intermediação financeira somaram R\$ 50,9 bilhões, aumentos de 6,1% em relação ao 4T23 e 8,3% quando comparado ao 3T24. As despesas de intermediação financeira alcançaram R\$ 34,6 bilhões no 4T24, crescimento de 13,6%, em relação ao 4T23, e 6,4% em comparação ao 3T24. No ano 2024, as despesas totalizaram R\$ 128,2 bilhões, redução de 0,9% em relação a 2023, impactadas principalmente pela redução 13,3% em recursos de instituições financeiras e oficiais.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa alcançaram o valor de R\$ 4,7 bilhões no 4T24, crescimento de 7,3% em relação ao 4T23. Em 2024, as provisões foram de R\$ 17,1 bilhões, redução de

8,7% em relação a 2023. O crescimento na margem financeira aliada à redução da PCLD contribuiu para que o resultado da intermediação financeira obtivesse um crescimento de 5,7% na variação 12 meses, alcançando R\$ 44,5 bilhões.

A carteira de crédito encerrou dezembro de 2024 com saldo de R\$ 1,236 trilhão, crescimento de 10,4% em relação a dezembro de 2023 e 2,2% quando comparado a setembro de 2024. Destaque para os aumentos de sete meses de 13,5% no setor imobiliário, 11,4% em agronegócio e 9,0% no saneamento e infraestrutura.

No 4T24, foram concedidos R\$ 149 bilhões em crédito total, aumento de 5,0% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Em 2024, foram R\$ 614,9 bilhões concedidos, aumento de 12,7% na comparação com o ano de 2023.

O índice de inadimplência da carteira de crédito total encerrou dezembro de 2024 em 1,97%, redução de 0,18 p.p. em relação a dezembro de 2023 e 0,30 p.p. se comparado a setembro de 2024. A cobertura da provisão finalizou o ano em 204,1%, redução de 2,2 p.p. em comparação a dezembro de 2023 e aumento de 23,8 p.p. em relação a setembro de 2024.

O rating da carteira total possui 94,6% das operações

classificadas em níveis de riscos entre AA e C, crescimento de 1,2 p.p. em 12 meses e de 0,1 p.p. no trimestre, demonstrando qualidade e solidez dos empréstimos concedidos.

A carteira de crédito total da Caixa possui 92,4% de seu saldo com garantias, com grande concentração em operações de longo prazo, principalmente por conta da carteira imobiliária, que corresponde a 67,3% da carteira total.

A Caixa é o banco que apoia o brasileiro no sonho da conquista da casa própria, mantendo a liderança de mercado no segmento imobiliário, com 67,2% de market share em financiamentos imobiliários totais, além de principal operador do Programa MCMV, com mais de 99% de share.

Também destacamos a qualidade da carteira imobiliária, com 97,3% dos contratos com rating entre AA-C, além do índice de inadimplência da carteira em 1,19%.

O saldo da carteira imobiliária finalizou dezembro de 2024 com o valor de R\$ 832,1 bilhões, crescimento de 13,5% em relação a dezembro de 2023 e 2,5% quando comparado a setembro de 2024. No 4T24 foram R\$ 47,2 bilhões em contratações (considerando recursos SBPE e FGTS). Em 2024, foram R\$ 223,6 bilhões contratados, aumento de 20,6% em relação ao ano de 2023.

Ofertas de Fiagros atingem R\$ 1 bilhão em janeiro

Em janeiro, as ofertas de Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais (Fiagros) somaram R\$ 1 bilhão, o que corresponde a uma alta de 159,1% na comparação com a média mensal de R\$ 403,3 milhões registrada em 2024. Em janeiro do ano passado, as emissões haviam somado R\$ 75,4 milhões, informou a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima). É o segundo mês consecutivo em que as ofertas ficam na casa de R\$ 1 bilhão – em dezembro, as emissões atingiram R\$ 1,3 bilhão, o melhor desempenho mensal desde janeiro de 2023.

“Os dados sobre as ofertas de Fiagros nos últimos meses evidenciam a evolução desses produtos, tanto em quantidade quanto em volume financeiro”, destaca Sergio Cutolo, diretor da Anbima. Segundo ele, o movimento de R\$ 1 bilhão em janeiro é uma boa

notícia, já que o primeiro mês do ano normalmente é mais fraco para o lançamento de ofertas.

Em janeiro houve sete ofertas de Fiagros – ante três operações em janeiro de 2024 –, sendo cinco de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Fiagros-FIDC), uma de Fundos de Investimento Imobiliário (Fiagro-FII) e uma de Fundo de Investimento em Participações (Fiagro-FIP). Entre os subscritores, destacaram-se no período os intermediários e demais participantes da oferta, com 65,6% do total de emissões. Os investidores institucionais ficaram com uma fatia de 29,2%, os fundos de investimento com 3% e as pessoas físicas com 2,3%. Captação líquida Os Fiagros tiveram captação líquida positiva de R\$ 278 milhões em janeiro, o sexto mês consecutivo de entradas líquidas nesses

fundos. Com esse resultado, o patrimônio líquido da categoria atingiu R\$ 42 bilhões no fim do mês, alta de 20% na comparação com janeiro de 2024. No primeiro mês deste ano, as entradas líquidas foram puxadas pelos Fiagros-FII, com R\$ 486,8 milhões.

Os Fiagros-FIP tiveram aportes líquidos de R\$ 3 milhões. Já no caso dos Fiagros-FIDC, houve saídas líquidas de R\$ 211,8 milhões. Do patrimônio líquido dos Fiagros, conforme os dados até o fim de janeiro, a maior parcela (45,7%) corresponde a Fiagros-FIIs. Em seguida vêm Fiagros-FIP (40,5%) e Fiagros-FIDC (13,8%). Desde outubro de 2024, a quantidade de fundos passou a ser contabilizada por classe, conforme a Resolução 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O total de classes de Fiagros passou de 99 em janeiro de 2024 para 121 no mês passado.

Chinesa CALB terá fábrica de baterias em Portugal

A China Aviation Lithium Battery (CALB), uma das maiores fornecedoras mundiais de baterias para carros elétricos, está construindo uma fábrica de baterias de lítio na cidade portuária de Sines, no sul de Portugal. Até ao final de 2023, circulavam em Portugal 111 002 automóveis elétricos, segundo o Eurostat. Em 2024, o número de elétricos aumentou 14,7% face a 2023, totalizando 41 757 novos elétricos.

Nesta segunda-feira (24), o ministro da Economia de Portugal, Pedro Reis, destacou durante a cerimônia de lançamento da pedra fundamental que, devido à sua escala de investimento e importância estratégica, o projeto é crucial para o desenvolvimento econômico do país. Segundo ele, a fábrica permitirá que Portugal se torne um dos principais produtores de baterias para veículos elétricos, consolidando sua posição no setor de armazena-

mento de energia e soluções tecnológicas. Além disso, promoverá a integração da cadeia produtiva e aumentará a atratividade do país para novos investimentos.

“A construção da fábrica representa um marco para o início de uma parceria duradoura entre a CALB e Portugal”, afirmou a presidenta do Conselho de Administração da empresa, Liu Jingyu. Ela destacou que a CALB desempenhará um papel fundamental no desenvolvimento do setor de energia renovável de Portugal, impulsionando a capacitação profissional, fomentando o crescimento econômico local e contribuindo para a transição energética na Europa.

Com um investimento total de aproximadamente 2 bilhões de euros, a “superfábrica inteligente de emissão zero” terá uma capacidade anual de produção de 15 GWh e utilizará a mais recente tecnologia de baterias

de lítio. Localizada no parque industrial e logístico de Sines, a fábrica ocupará uma área de cerca de 90 hectares e tem previsão de entrar em operação em 2027, gerando cerca de 1.800 empregos.

Segundo a Agência Xinhua, em janeiro de 2025, a imprensa repercutiu que a participação de mercado dos veículos elétricos na UE caiu pela primeira vez desde 2020 e ficou em 13,6% do total. Os modelos elétricos, com seus preços elevados, foram afetados pela eliminação dos subsídios na Alemanha, o maior mercado europeu.

A questão do recarregamento dos carros elétricos é uma das preocupações de quem compra um veículo assim, pois ainda não é um serviço corriqueiro. Nos EUA, por exemplo, começa a haver uma preocupação sobre o futuro dos carros elétricos por falta de apoio do governo que mandou desligar carregadores em prédios federais.

HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA S.A.
CNPJ nº 08.100.676/0001-69 - NIRE: ora em fase de obtenção

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de novembro de 2024

1. Data, Hora e Local: As 15:00 horas do dia 11 de novembro de 2024, na sede do Hospital Alvorada Taguatinga S.A. (“Companhia” ou “HAT”), localizada na Avenida Doutor Churci Zaidan, s/nº, 8º andar, Vila São Francisco, cidade e estado de São Paulo, CEP: 04711-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Presença:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social subscrito da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: **Kewton Esper Araújo**; e Secretária: **Francileuda Lima Caminha Dias**. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia, e (ii) a redução do capital social, a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. **6. Deliberações tomadas por unanimidade:** 6.1. Resolverem os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de até R\$ 1.274.000.000,00 (um bilhão duzentos e setenta e quatro milhões de reais), a ser efetivada mediante o cancelamento de até 1.277.781.390 (um bilhão duzentos e setenta e sete milhões setecentos e oitenta e um mil trezentos e noventa) ações representativas do capital social da Companhia, com a respectiva restituição de capital, em bens ou dinheiro, aos acionistas (“Redução de Capital”). Os acionistas da Companhia consignaram a Redução de Capital pois julgaram o capital social excessivo em relação ao objeto, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76. 6.1.1. Em decorrência da Redução de Capital, os acionistas da Companhia registrarão que a eficácia da deliberação de Redução de Capital e restituição de parte do capital social fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições, cumulativamente: (i) publicação do extrato desta ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em face do disposto no art. 174 da Lei nº 6.404/76; e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do extrato desta ata em jornal de grande circulação, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a renúncia do credor ao depósito judicial, em face do disposto no artigo 174, § 2º da Lei nº 6.404/76. 6.2. Foram autorizados, por unanimidade e sem reservas, os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas, inclusive a convocação de nova assembleia geral de acionistas da Companhia, após o cumprimento das condições acima previstas, para homologação efetiva da redução de capital e alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a ata da Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024, e a presente é uma cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024. **MESA: Kewton Esper Araújo** - Presidente. **Francileuda Lima Caminha Dias** - Secretária. JUCESP 47.873/25-5, em 03/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

Assine o jornal

Monitor

Mercantil

(21) 3849-6444

HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA S.A.
CNPJ/MF nº 08.100.676/0001-69 - NIRE 35.300.651.260

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: As 15 horas do dia 17 de janeiro de 2025, na sede do Hospital Alvorada Taguatinga S.A. (“Companhia” ou “HAT”), localizada na Avenida Doutor Churci Zaidan, s/nº, 8º andar, Vila São Francisco, cidade e estado de São Paulo, CEP 04711-130. **2. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“LSA”). **3. Presença:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do capital social subscrito da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: **Kewton Esper Araújo**; e Secretária: **Francileuda Lima Caminha Dias**. **5. Ordem do Dia:** 5.1. Homologar a redução do capital social da Companhia no valor de até R\$ 1.274.000.000,00 (um bilhão duzentos e setenta e quatro milhões de reais), aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2024, a cuja ata foi publicada no jornal Monitor Mercantil, na edição de 15, 16, 17 e 18 de novembro de 2024; 5.2. Estabelecer o montante e a forma de restituição aos acionistas da Companhia, em bens ou em dinheiro, em razão da redução do capital social a ser homologado; 5.3. Alterar os dispositivos pertinentes do Estatuto Social para refletir a homologação da redução do capital social; e 5.4. Autorizar a administração para que tome todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas. **6. Deliberações:** 6.1. Resolverem os acionistas, sem oposição à redução de capital social da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, conforme aprovado pelas acionistas na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de novembro de 2024 (“Redução de Capital”), pelo critério de valor patrimonial contábil, atribuindo o valor de R\$ 1.010.159.107.498,25 por ação. 6.2. Tendo em vista a homologação da redução de capital da Companhia de modo desproporcional, do total de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 588.247.353,63 (quinhentos e oitenta e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 595.538.279 (quinhentos e noventa e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil duzentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por considerá-lo excessivo em relação ao



PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 17.553.029/0001-01

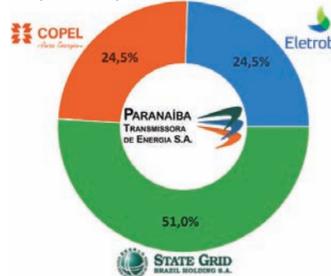
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

Prezados acionistas, A Administração da Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (PTE) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31/12/2024. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Mensagem da Administração:** O ano de 2024 mais uma vez reforçou o posicionamento estratégico da Companhia como uma das excelentes empresas de transmissão de energia elétrica do País e seu foco nos pilares estratégicos de crescimento sustentável, geração de valor, disciplina financeira e eficiência operacional, ratificando o compromisso de transmitir energia com confiabilidade, transparência e segurança para toda a sociedade e respeitando o meio ambiente e todos os stakeholders. Do ponto de vista operacional, a Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A. (SMTE), controlada integral da acionista State Grid Brazil Holding (SGBH), cumpriu todas as atividades de operação e manutenção conforme parâmetros requeridos pela PTE e seus acionistas, como pode ser comprovado pela disponibilidade média dos ativos de aproximadamente 99,39% em 2024. No aspecto ambiental, é importante destacar que a Companhia recebeu do IBAMA a Renovação da Licença de Operação, com validade de 10 anos. Portanto, a Licença permanecerá vigente até o ano de 2034. A PTE continuou a cumprir todas as condicionantes da Licença de Operação, incluindo a execução do Programa de Regularização de Reserva Legal e o Programa de Comunicação social, em conjunto com a equipe de Operação & Manutenção. De forma conceitual, os programas ambientais em andamento podem ser divididos da seguinte forma: • Programas de Gestão Ambiental da Operação (Visam o cumprimento das condicionantes previstas na LO, como por exemplo o plano de ação em situações de emergência, o monitoramento de interferências eletromagnéticas, o monitoramento e a recuperação de áreas degradadas, etc.); • Programas de Apoio ao Empreendimento (Programas sociais, como comunicação social e Reserva Legal); • Programas de Apoio e Compensação Ambiental (Programas sugeridos por outros órgãos, como por exemplo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio). Adicionalmente, a Companhia patrocinou projetos culturais e sociais via lei de incentivo no valor total de R\$ 520 mil, distribuídos nos seguintes projetos: (i) Orquestra Maré do Amanhã: que está inserida em todas as 06 comunidades do Complexo da Maré. Seus músicos ministram aulas em todas as creches e Espaços de Desenvolvimento Infantil (pré-escolas), atendendo 3.700 crianças. E a orquestra principal mantém 40 jovens remunerados com bolsas de estudo; (ii) Pelo Direito à Vida, projeto que visa efetivar o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes no Hospital Pequeno Príncipe, maior hospital pediátrico do Brasil e referência em atendimentos de alta e média complexidade, além de ser um hospital de ensino desde a década de 1970; (iii) Circuito das Estações, um evento esportivo que movimentou milhares de atletas amadores; e (iv) Festival Internacional de Piano, que tem como metas oferecer oportunidades para a descoberta de jovens talentos do piano no Brasil e no exterior, sua inserção no mercado de trabalho, movimentar a economia criativa com a geração de dezenas de empregos e recuperar a memória da música brasileira através de homenagens a pianistas consagrados e a compositores brasileiros. No aspecto financeiro, a Fitch Ratings reafirmou, pelo quinto ano consecutivo, o Rating Nacional de Longo prazo da segunda emissão de debêntures simples da PTE em 'AAA(bra)', refletindo o robusto desempenho operacional e financeiro do projeto. A Companhia continuará atuando de forma responsável, com foco na manutenção da margem EBITDA regulatória superior a 87% e rigor na realização de investimentos de forma a garantir ótimos níveis de rentabilidade sem renunciar à estabilidade e confiabilidade operacional, proporcionando a máxima distribuição de dividendos e buscando alternativas que possam otimizar a estrutura de capital e maximizar o valor para o acionista. Ainda em 2024 ocorreu revisão tarifária dos Reforços da Companhia. Após a revisão no banco de preços dos equipamentos da ANEEL, a Agência aprovou, por meio da Resolução Homologatória nº 3.342/2024, uma redução de -4,84% na RAP referente aos Reforços 1, 2 e 3. Outro fato de destaque foi o início da operação comercial dos Sistemas Especiais de Proteção (SEPs), outubro de 2023 e dezembro de 2024, autorizados pela ANEEL por meio dos Despachos nº 1.239 e 2.940. Como as autorizações foram classificadas como reforços de pequeno porte e não possuem receita previamente estabelecida, a Companhia solicitará o reconhecimento de receita adicional no ciclo tarifário seguinte à entrada em operação comercial, em julho/2028. Não menos importante, a Companhia manteve em 2024 sua política de remuneração aos acionistas, distribuindo R\$ 41 milhões em dividendos aprovados. Esta remuneração está alinhada ao conceito de máxima geração de valor aos acionistas sem comprometer a qualidade da operação, a remuneração do capital de terceiros e o plano de investimentos da PTE.

Dividendos Pagos



As próximas páginas deste relatório abordarão, de forma um pouco mais detalhada, temas relevantes como desempenho operacional e financeiro ao longo do exercício de 2024. **Sumário Executivo:** O Consórcio Paranaíba, formado pelos acionistas controladores State Grid Brazil Holding (SGBH), Furnas Centrais Elétricas S.A. (FURNAS) e Copel Geração e Transmissão S.A. (COPEL), foi o vencedor do Lote G do Leilão de Transmissão nº 007/2012, que corresponde à Linha de Transmissão 500kV Barreiras II - Rio das Éguas - Luziânia - Pirapora 2, concebido para ser a solução estrutural de mínimo custo global para permitir o aumento de intercâmbio energético entre as Regiões Norte/Nordeste e Sudeste/Centro-Oeste, dando origem à Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (PTE). Em julho de 2024, a Companhia realizou a averbação em nome das Centrais Elétricas Brasileiras (ELETROBRAS) de 24,5% das ações emitidas e anteriormente detidas por FURNAS. É importante ressaltar que, conforme o artigo 227 da lei nº 6.404/76, com a incorporação a ELETROBRAS sucedeu FURNAS em todos os seus direitos e obrigações. Portanto, desde a data da incorporação, a ELETROBRAS passou a responder diretamente pelas obrigações e usufruir dos bens e direitos que antes pertenciam a FURNAS.



A PTE firmou o contrato de concessão nº 007/2013 com a ANEEL em 02/05/2013. O prazo para implantação do empreendimento era de 3 (três) anos, com entrada em operação comercial prevista para 02/05/2016 e fim da concessão previsto para 2043. O Projeto consistiu na construção de 953 km de linha de transmissão em 500 kV nos estados da Bahia, Goiás e Minas Gerais, sendo composto pelas seguintes instalações:



• Trecho G1 - Linha de Transmissão Barreiras II (BA) - Rio das Éguas (BA), em 500 kV, circuito simples, com extensão de 239 km; • Trecho G2 - Linha de Transmissão Rio das Éguas (BA) - Luziânia (GO), em 500 kV, circuito simples, com extensão de 368 km; • Trecho G3 - Linha de Transmissão Luziânia (GO) - Pirapora 2 (MG), em 500 kV, circuito simples, com extensão de 346 km; • Equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões, entradas de linha, interligações de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em setembro de 2016, a ANEEL publicou a Resolução Autorizativa nº 6.030 (REFORÇO 1), solicitando a implantação de reforços na subestação Barreiras II, com investimentos previstos na ordem de R\$ 7 milhões, prazo de implantação de 6 (seis) meses e RAP adicional de R\$ 864 mil, equivalente a uma RAP atualizada de R\$ 1,8 milhão. Este reforço apresenta o seguinte escopo: • Adequação do módulo geral da Subestação Barreiras II para possibilitar a conexão da São Pedro Transmissora às instalações da Paranaíba. Em fevereiro de 2018, a ANEEL publicou a Resolução Autorizativa nº 6.846 (REFORÇO 2), solicitando a implantação de novos reforços na subestação Barreiras II, com investimentos previstos na ordem de R\$ 25,7 milhões, prazo de implantação de 16 (dezesseis) meses e RAP adicional de R\$ 3,2 milhões, equivalente a uma RAP atualizada de R\$ 4,2 milhões. Este reforço apresenta o seguinte escopo: • Complementação do módulo geral da Subestação Barreiras II com um módulo de infraestrutura para possibilitar a instalação de um banco de reatores de barra 3x50MVar. Em dezembro de 2018, a ANEEL publicou a Resolução Autorizativa nº 7.498 (REFORÇO 3), solicitando a implantação de novos reforços na subestação Barreiras II, com investimentos previstos na ordem de R\$ 5 milhões, prazo de implantação de 16 (dezesseis) meses e RAP adicional de R\$ 618 mil, equivalente a uma RAP atualizada de R\$ 665 mil. Este reforço apresenta o seguinte escopo: • Instalação de uma fase reserva 1x50 MVar para o banco de reatores de barra 500 kV previsto no REFORÇO 2. Em maio de 2022, a ANEEL publicou o Despacho nº 1.239 (SEP Lógica 3 FNESE), solicitando a implantação de reforço de pequeno porte na subestação de Rio das Éguas, com investimentos previstos na ordem de R\$ 1,8 milhão, prazo de implantação de 30 (trinta) meses e RAP a ser definida na próxima Revisão Tarifária Periódica a ser realizada em 2028. Este reforço apresenta o seguinte escopo: • Interligação de comunicação com o agente TAESA na SE Rio das Éguas, por intermédio de novo painel de controle com

IED's para envio de informações de fluxo de potência da LT Rio das Éguas - Luziânia (FLSMRE) para compor o fluxo FNESE em atendimento a novo SEP. Em outubro de 2022, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.940 (SEP N/NE/SE), solicitando a implantação de reforços de pequeno porte nas subestações de Luziânia e Rio das Éguas, com investimentos previstos na ordem de R\$ 6,7 milhões, prazo de implantação de 18 (dezoito) meses e RAP a ser definida na próxima Revisão Tarifária Periódica a ser realizada em 2028. Estes reforços apresentam os seguintes escopos: • Implementação do novo Sistema Especial de Proteção SEP N-NE-SE, na SE Luziânia, contemplando a interligação com o agente SMTE, através de novo painel de telecomunicações com SDH's com tecnologia MPLS-TP e novos painéis para os sistemas de supervisão e monitoramento. • Implementação do novo Sistema Especial de Proteção SEP N-NE-SE, na SE Rio das Éguas, contemplando a interligação com o agente TAESA, através de novo painel de telecomunicações com SDH's com tecnologia MPLS-TP e novos painéis para os sistemas de supervisão e monitoramento. O projeto possui RAP atualizada de R\$ 188 milhões de reais, ou ainda R\$ 194,6 milhões de reais quando considerados os três reforços autorizados descritos acima e que se encontram plenamente em operação comercial. **Desempenho da Companhia:** A Companhia apresenta a seguir os principais indicadores de desempenho referentes ao exercício de 2024. • **DESEMPENHO OPERACIONAL:** Para compreender os indicadores de desempenho operacional da Companhia, dois conceitos são fundamentais: disponibilidade de equipamentos em termos de tempo e parcela variável por indisponibilidade de equipamentos. A disponibilidade de equipamentos representa basicamente o tempo no qual os equipamentos permaneceram disponíveis ao Operador Nacional do Sistema Elétrico em relação ao tempo máximo possível. O valor correspondente à parcela variável representa a perda de RAP em função da indisponibilidade de determinado equipamento por um período. Esta indisponibilidade pode ser programada com antecedência, programada sem antecedência ou ainda não programada. Tais características imputam um fator multiplicador à perda de RAP, da ordem de 10 (dez), 50 (cinquenta) ou 150 (cento e cinquenta) vezes o valor da RAP no período de indisponibilidade. Isto explica por que em algumas ocasiões a disponibilidade de equipamentos é de 99% durante um período, mas a parcela variável representa muito mais do que estes 1% restantes. Abaixo, apresenta-se o percentual de parcela variável em relação à RAP total auferida no exercício.



A Parcela Variável (PV) atingiu 0,61% da RAP auferida em 2024, principalmente devido a uma ocorrência na SE Pirapora 2, no qual atuou a proteção de discordância de polos dos dois disjuntores do vão de saída da LT Luziânia - Pirapora 2, ocasionando o bloqueio dos mesmos e necessitando que o mantenedor de sobreaviso fosse na SE Pirapora 2 regularizar a proteção para o retorno da Linha de Transmissão, ocasionando uma PV de aproximadamente R\$ 720 mil. No gráfico abaixo, percebe-se o compromisso assumido com elevados padrões de manutenção e capacidade operativa das instalações, refletidas no índice de disponibilidade de 99,39%.



Para o exercício de 2023, a Companhia divulgou no Relatório de Administração o índice de disponibilidade de 99,34%, calculado gerencialmente. O ONS publica todo ano, em abril, período após a divulgação das Demonstrações Financeiras da PTE, seu Relatório Anual de Desempenho (RAD). No RAD 02/23 de 2023, o índice de disponibilidade da PTE foi de 99,79%, motivo pelo qual a Companhia atualizou o índice neste relatório.

Desempenho Econômico - Financeiro

Dados econômicos-financeiros (R\$ mil)	2024	2023	Variação (%)
Receita Operacional Bruta Societário	261.070	237.150	10,09%
Receita de Construção	9.955	0	0,00%
Remuneração dos Ativos de Concessão	208.816	198.810	5,03%
Receita de Operações e Manutenção	42.299	38.340	10,33%
Receita Operacional Líquida Societário	234.441	206.413	13,58%
Indisponibilidade de Equipamento	-1.285	-8.051	-84,04%
Custo de Construção	-7.829	0	0,00%
Custos e Despesas Operacionais	-27.265	-20.528	32,82%
Depreciação e Amortização	-25	-14	86,87%
Revisão Tarifária	-1.160	69.140	-101,66%
Receita e Despesas não Operacionais	321	733	-56,21%
EBITDA Societário	198.508	255.757	-22,38%
Margem EBITDA Societário	84,67%	123,91%	-31,66%
Resultado Financeiro	-38.906	-48.355	-19,54%
Lucro Líquido Societário	114.033	143.679	-20,63%
Retorno sobre o Patrimônio Líquido	10,40%	14,14%	-26,43%
Receita Operacional Líquida Regulatório	189.324	171.369	10,48%
EBITDA Regulatório (Ajustado)*	169.230	152.570	10,92%
Margem EBITDA Regulatório (Ajustado)*	89,39%	89,03%	0,40%
Informações Patrimoniais (R\$ mil)	2024	2023	(%)
Ativo Total	1.992.228	1.950.047	2,16%
Divida Bruta	428.368	487.793	-12,18%
Divida Líquida	342.917	395.211	-13,23%
Patrimônio Líquido	1.096.427	1.016.371	7,88%
Indicadores Financeiros de Dívida	2024	2023	(%)
Endividamento (Dívida Líquida / EBITDA Societário)	2,03	2,59	-21,77%
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida	1,55**	1,45	0,00%

EBITDA Regulatório - A Companhia realizou os seguintes ajustes: (i) desconsiderou os desembolsos com o incentivo à cultura no valor de R\$ 0,5 milhão, pois essas despesas são feitas por meio de leis que permitem que as empresas invistam parte do imposto devido em projetos culturais; (ii) não considerou a provisão para litígios no valor de R\$ 3,7 milhões e por fim (iii) não considerou a provisão para devedores duvidosos no valor de R\$ 4,8 milhões, pois são apenas ajustes contábeis. **Draft do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, o índice está sob análise da auditoria e será publicado somente após a divulgação das demonstrações financeiras de 2024 e do relatório de administração da Companhia. É possível constatar que o EBITDA regulatório ajustado totalizou R\$ 169,2 milhões contra R\$ 152,6 milhões de 2023, o que representa um aumento de 10,92% ou R\$ 16,7 milhões e pode ser explicado basicamente pela (i) variação de R\$ 6,8 milhões na linha de indisponibilidade e (ii) reajuste anual pela inflação do período tanto da RAP quanto dos contratos com fornecedores. O lucro líquido societário do exercício totalizou R\$ 114 milhões contra R\$ 143,7 milhões de 2023, uma redução de -20,63% ou R\$ 29,6 milhões e pode ser explicado basicamente pela (i) redução de R\$ 70,2 milhões em função da 2ª Revisão Tarifária do Lote G, registrada em 2023 contra R\$ 1,2 milhão da Revisão Tarifária dos Reforços 1, 2 e 3, registrada em 2024; (ii) aumento de R\$ 10 milhões no rendimento financeiro em função do aumento do saldo médio do ativo de contrato; (iii) contabilização da Receita e do Custo de Construção dos SEPs no valor R\$ 2,1 milhões conforme as orientações das normas contábeis; (iv) aumento da receita de O&M em aproximadamente

Balço patrimonial - 31/12/2024 e 31/12/2023 - (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	41.558	49.217
Concessionários e permissionários	7	22.596	22.061
Impostos a recuperar		-	2
Caixa Restrito	6	9.859	9.564
Ativo de contrato	5	177.683	168.912
Outros ativos		7.299	5.344
Total do ativo circulante		258.995	255.100
Não circulante			
Caixa Restrito	6	34.034	33.801
Ativo de contrato	5	1.693.537	1.653.870
Imobilizado		4.660	6.913
Intangível		1.002	363
Total do ativo não circulante		1.733.233	1.694.947
Total do Ativo		1.992.228	1.950.047
Passivo	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores		5.874	5.137
Empréstimos e financiamentos	8	51.077	47.003
Debêntures	9	22.535	24.255
Dividendos a pagar		27.083	34.124
Outras contas a pagar	10.1	13.156	23.202
IRPJ e CSLL a recolher		1.695	692
Outros passivos		7.297	7.841
Total do passivo circulante		128.717	142.254
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	299.048	345.008
Debêntures	9	55.709	71.527
Tributos Diferidos	11	410.747	370.887
Provisão para contingência	10.2	370	-
Outros passivos		1.210	4.000
Total do passivo não circulante		767.084	791.422
Patrimônio líquido			
Capital social	12.a	543.261	543.261
Reserva legal	12.b	44.577	38.876
Reserva de incentivos fiscais	12.c	35.196	27.220
Reserva de lucros retidos	12.d	459.476	400.119
Dividendos adicionais propostos		13.917	6.895
Total do patrimônio líquido		1.096.427	1.016.371
Total do passivo		1.992.228	1.950.047
Demonstração do resultado abrangente			
Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais)		31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício		114.033	143.679
Total de resultado abrangente do exercício		114.033	143.679

R\$ 3,9 milhões em função da parcela variável por indisponibilidade observada no período ser inferior ao ano de 2023; (v) em 2023 houve a contabilização de R\$ 8,2 milhões de juros e multas relacionados ao processo arbitral direto no resultado financeiro, este evento não ocorreu em 2024; e (vi) houve também uma redução no reconhecimento de tributos diferidos no valor de R\$ 16,3 milhões também em função da contabilização dos efeitos da revisão tarifária de 2023 e 2024. **Investimentos:** A Companhia apresenta neste item a evolução dos investimentos desde o início do projeto:



A PTE encerrou o exercício de 2024 com um investimento total de R\$ 25 milhões aplicados principalmente na liquidação de obrigações ainda relacionadas à implantação do Lote G, na aquisição de sobressalentes, investimentos em projetos de P&D e em investimentos solicitados pelo ONS. Para 2025 até 2043, a Companhia estima um volume de investimentos de aproximadamente R\$ 59 milhões, composto basicamente: • pela liquidação de obrigações ainda relacionadas à implantação do Lote G no valor de R\$ 15,2 milhões e devidamente provisionadas nas Demonstrações Financeiras; • R\$ 10,5 milhões em compra de sobressalentes; R\$ 1,8 milhões em investimentos solicitados pelo ONS visando aumento da estabilidade e confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN); • R\$ 1,9 milhões para investimento em novos programas de pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico; • R\$ 0,1 milhão para aquisição de computadores e licenças de software; • R\$ 18,5 milhões referentes à compensação ambiental prevista na Licença de Instalação e para cumprimento de outras obrigações ambientais relacionadas à fase de implantação; • construção do galpão na SE Rio das Éguas no valor de R\$ 1,2 milhão; e • R\$ 8,8 milhões para reforçar as fundações da Linha de Transmissão. **Endividamento:** Em dezembro de 2024, a dívida bruta da PTE totalizou R\$ 428,4 milhões, sendo constituída basicamente pelo financiamento de longo prazo concedido pelo BNDES e pela segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e em série única, frente a R\$ 487,8 milhões em 2023. O perfil de endividamento da Paranaíba contava com 17,18% da dívida contabilizado no curto prazo e 82,82% no longo prazo. Abaixo, a Companhia apresenta a evolução do endividamento, bem como sua segregação entre curto e longo prazo e o cronograma de vencimento da dívida para os próximos cinco anos:



O quadro acima "Cronograma de Vencimento da Dívida" considera juros a serem apropriados futuramente, adotando projeções utilizadas pela Companhia e divulgadas pelo Boletim Focus. **Perspectivas 2025:** Em 2025, a Companhia pretende manter o rigor demonstrado até aqui nos procedimentos de operação e manutenção dos ativos de transmissão, visando nível de disponibilidade próximo a 100% e, consequentemente, ausência de parcela variável. O respeito ao meio ambiente continuará recebendo atenção especial por meio do cumprimento dos programas ambientais pactuados junto ao IBAMA e atenta as condicionantes da Licença de Operação. Do ponto de vista financeiro, o ano de 2025 começou de forma positiva, uma vez que a Fitch Ratings afirmou novamente, pelo sexto ano consecutivo, o Rating Nacional de Longo prazo da segunda emissão de debêntures simples da PTE em 'AAA(bra)', refletindo o robusto desempenho operacional e financeiro do projeto. A Companhia continuará atuando de forma responsável com foco na manutenção da margem EBITDA regulatória superior a 87%, rigor na realização de investimentos de forma a garantir ótimos níveis de rentabilidade, ou ainda a estabilidade e confiabilidade operacional, proporcionando máxima distribuição de dividendos e buscando alternativas que possam otimizar a estrutura de capital e maximizar o valor para o acionista. A Paranaíba Transmissora de Energia S.A. registra os agradecimentos aos seus acionistas pelo suporte e confiança, aos colaboradores por toda a energia e capacidade intelectual dedicadas a este projeto, à ANEEL e demais entidades governamentais pela estabilidade jurídica e transparência nas ações, aos stakeholders pelo bom relacionamento e profissionalismo e à sociedade em geral, maior beneficiada por este projeto de tão grande importância para o setor elétrico brasileiro. A administração. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.

Xuhui Yang - Diretor Presidente / Elton Keishi Hiruma - Diretor Financeiro
Changwei Chen - Diretor de Administração e Meio Ambiente
João Batista Guimarães Ferreira da Silva - Diretor Técnico

Demonstração do resultado - Exercício findos em 31/12/2024 e 2023

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	13	234.441	206.413
Custo de construção	14	(7.829)	-
Custo de operação e manutenção - O&M	15	(14.845)	(14.976)
Lucro bruto		211.767	191.937
Receitas (despesas) operacionais	16		
Pessoal		(3.439)	(3.209)
Materiais		(1)	(0)
Serviços de terceiros		(2.490	



PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 17.553.029/0001-01

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

	Reservas de lucros		Dividendos Adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal			
Saldos em 31/12/2022	543.261	31.692	17.094	314.769	906.816
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	143.679
Constituição de reserva legal	-	7.184	-	-	(7.184)
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	10.126	-	(10.126)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(34.124)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	6.895	(6.895)
Constituição de reserva lucros retidos	-	-	-	85.350	(85.350)
Saldos em 31/12/2023	543.261	38.876	27.220	400.119	1.016.371
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	114.033
Constituição de reserva legal	-	5.701	-	-	(5.701)
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	7.976	-	(7.976)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(27.083)
Dividendos adicionais distribuídos	(6.894)	(6.894)	-	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-
Constituição de reserva lucros retidos	-	-	-	59.357	(59.357)
Saldos em 31/12/2024	543.261	44.577	35.196	459.476	1.096.427

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

1. Informações gerais: A Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (Companhia ou PTE), sociedade privada de capital fechado, foi constituída em 21/12/2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 955 - 12º andar, Centro, Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). **1.1. Da concessão:** A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Paranaíba, vencedor do Lote G do Leilão de Transmissão nº 07/2012, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 19/12/2012. O Lote G é composto pelas seguintes instalações nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás: • Linha de Transmissão Barreiras II - Rio das Éguas, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 239 km, com origem na Subestação Barreiras II e término na Subestação Rio das Éguas (Trecho G1). • Linha de Transmissão Rio das Éguas - Luziânia, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 368 km, com origem na Subestação Rio das Éguas e término na Subestação Luziânia (Trecho G2). • Linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Luziânia e término na Subestação Pirapora 2 (Trecho G3). Com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões, entradas de linhas, interligação de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Em 02/05/2013, a Companhia assinou o Contrato de Concessão nº 007/2013, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pelo Poder Concedente e pela ANEEL. O prazo de implantação do empreendimento foi fixado em 36 meses a partir da assinatura do Contrato de Concessão. A Receita Anual Permitida ("RAP") foi determinada em R\$100.264 (cem milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e dois centavos), valor histórico, e será corrigida anualmente, com base na variação do IPCA, no mês de julho de cada ano, nos termos do contrato de concessão. Em 04/07/2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023, estabeleceu a RAP em R\$181.490 relativa ao Contrato de Concessão e Reforços autorizados em operação comercial para o período de 01/07/2023 a 30/06/2024, correspondendo basicamente ao reajuste tarifário anual pelo IPCA. Entretanto, a ANEEL, para emissão da Resolução nº 3.216/2023, não considerou a Resolução Periódica Homologatória nº 3.205/2023, de 13/06/2023, que reconheceu o resultado da revisão tarifária periódica prevista para ocorrer a cada cinco anos conforme cláusula 7ª do contrato de concessão. Dessa forma, a Companhia requereu, através da Reclamação nº 039.2023, que o resultado aprovado pela última Resolução seja retificado com o objetivo de considerar a Revisão Tarifária Periódica no cálculo. A revisão de RAP dos reforços relacionados ao banco de reatores da subestação Barreiras II foi postergada para 2024, com efeitos retroativos a 2023. A mesma foi homologada com o número 3342, expedida em 09/07/2024. Em 16/07/2024, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3348/2024, estabeleceu a RAP em R\$194.642 relativa ao Contrato de Concessão e Reforços autorizados em operação comercial para o período de 01/07/2024 a 30/06/2025. **1.2. Implantação do empreendimento:** A Companhia concluiu com êxito, no mês de maio de 2016, a implantação e energização da linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2. No mês de julho de 2016, foi concluída a implantação e energização da linha de transmissão Rio das Éguas - Luziânia. O trecho Barreiras II - Rio das Éguas teve sua implantação e energização concluída em janeiro de 2017, representando a conclusão da implantação da totalidade do projeto. **1.3. Licenciamento ambiental:** Conforme mencionado anteriormente, em 30/01/2017, o Ministério do Meio Ambiente, por meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, emitiu a Licença de Operação nº 1.367/2017 em favor da Companhia, autorizando a operação comercial do trecho Luziânia-Pirapora 2 (G3). No dia 04/04/2017, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais ("IBAMA") retificou a Licença de Operação nº 1.367/2017, estendendo-a a todos os trechos da Linha de Transmissão 500kV, passando pelas subestações de Barreiras II - Rio das Éguas - Luziânia - Pirapora 2, com extensão aproximada de 953 km, compreendida entre os estados da Bahia, Goiás e Minas Gerais. Desde então, a Companhia encontra-se em operação comercial plena e apta ao recebimento integral da RAP. Em outubro de 2024, a Companhia recebeu a renovação da Licença de Operação nº 1.367/2017, referente a Linha de Transmissão 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas - Luziânia - Pirapora 2, e essa nova licença tem validade de 10 anos. **1.4. Revisão Tarifária:** Conforme Contrato de Concessão nº 007/2013 ANEEL, firmado em 02/05/2013, a agência procederá revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 (cinco) anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato, além da correção pelo IPCA realizada anualmente. Na definição da receita máxima permitida no momento do leilão, a ANEEL estipulou a remuneração do capital próprio e de terceiros em função de premissas de mercado vigentes na época. Nas revisões previstas para o 5º, 10º e 15º ano do período da concessão, a RAP será corrigida para mais ou para menos considerando justamente a variação neste custo real de capital de terceiros e considerando ainda eventuais ganhos de eficiência operacional relacionados à operação e manutenção dos empreendimentos. Em 2023, a Nota Técnica nº 25/2023 - SGT/ANEEL consolidou o cálculo realizado pela agência e as contribuições dos agentes com revisão tarifária prevista em 2023. Esta nota técnica instruiu a decisão colegiada de diretoria da ANEEL que fixou a RAP revisada. De forma resumida, o custo real de capital de terceiros previsto no contrato de concessão firmado pela PTE era de 3,78%. Em 2018, durante a 1ª Revisão Tarifária Periódica, foi reconhecido um custo real de capital de terceiros de 2,63%, o que representou uma redução de RAP de 3,99%. Após a atualização dos indicadores macroeconômicos, mais precisamente TJLP e IPCA, observa-se um custo real de capital de terceiros revisado de 2,98% nesse segundo ciclo. Com isto, o WACC real do contrato passou de 5,09% na primeira revisão tarifária para 5,31%, gerando um aumento da RAP de 7,74% a partir de julho de 2023. Em termos de valor, a revisão provocou um aumento de R\$12.996 na RAP do ciclo 2023/2024 ou ainda R\$1.083 na receita mensal e o ajuste a valor presente no ativo de contrato em 2023 de aproximadamente R\$ 69 milhões. Em relação aos reforços autorizados e que entram em operação comercial entre 2018 e 2023, em função da impossibilidade de atualização a contento do banco de preços de referência, a ANEEL decidiu prorrogar a revisão tarifária para 2024 com efeitos retroativos a 2023, aplicando de forma provisória o reajuste pelo IPCA em 2023. Em 2024, em virtude da prorrogação da revisão tarifária pela ANEEL através da resolução homologatória 3216/2023, a Companhia reconheceu como outras despesas operacionais o efeito da revisão tarifária sobre o ativo contratual dos reforços que entram em operação entre o início de 2018 até o início de 2023, conforme previsto na Instrução 04/2020 emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. O resultado da revisão tarifária para os reforços da PTE foi o ajuste negativo a valor presente do ativo do contrato em aproximadamente R\$(1.160). **1.5. Reforço I - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.030, de setembro de 2016:** Em 12/09/2016, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II, de forma a possibilitar a operação parcial por meio das acessantes Paranaíba e São Pedro Transmissora. O investimento previsto pela ANEEL é de R\$7.065, com prazo de conclusão de 6 (seis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$864 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal. A Companhia destaca que a implantação destes reforços foi concluída em janeiro de 2017 e teve inclusão na RAP do ciclo 2017/2018 a partir de 15/07/2017 pelo valor anual de R\$895. **1.6. Reforço II - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.846, de janeiro de 2018:** Em 07/02/2018, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II. O investimento previsto pela ANEEL é de aproximadamente R\$25.770, com prazo de conclusão de 16 (dezesseis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$3.111 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal. Este empreendimento compõe a complementação do módulo geral da SE Barreiras II, com módulo de infraestrutura para instalação de um banco de reatores de barra 500 kV, com incremento de RAP de R\$279 e vigência da RAP por 31 anos; instalação de um banco de reatores de barra 500 kV, 3x50 MVA e conexão do reator de barra RTB8 500 kV, com incremento de RAP de R\$1.854 e vigência de RAP por 36 anos e a conexão do reator de barra RTB8 500 kV, com incremento de RAP de R\$978 e vigência por 28 anos. A implantação desse reator foi concluída em 19/04/2019, 49 dias antes do prazo estipulado pela ANEEL. **1.7. Reforço III - Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.498, de dezembro de 2018:** Em 19/12/2018, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II, para instalação de uma fase reserva 1x50 MVA para o banco de reatores de barra 500 kV mencionado na Nota 1.9. O investimento previsto pela ANEEL é de aproximadamente R\$5.192, com prazo de conclusão de 16 (dezesseis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$618 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal. A energização desse reator ocorreu em 12/12/2019, o que representa uma antecipação de 4 (quatro) meses em relação ao prazo previsto pela ANEEL. **1.8. Reforço SEP FNESE - Despacho ANEEL nº 1.239, de maio de 2022:** Em 06/05/2022, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da TAESA na subestação de Rio das Éguas, para instalação de um novo painel de controle com IED's para envio de informações de fluxo de potência da LT Rio das Éguas - Luziânia (FLSMRE) para compor o fluxo FNESE em atendimento a novo SEP. O investimento realizado pela Companhia foi de aproximadamente R\$1.802, com prazo de conclusão de 30 (trinta) meses. Este reforço de pequeno porte já foi concluído e disponibilizado ao ONS para operação em 09/10/2023. Conforme Módulo 3 das Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, as informações relacionadas a este reforço devem ser enviadas para a ANEEL na próxima Revisão Tarifária Periódica, em 2028, para aprovação de RAP adicional. **1.9. Reforço SEP N-NE-SE - Despacho ANEEL nº 2.940, de outubro de 2022:** Em 11/10/2022, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão

onde foi subdividido em dois projetos, um deles é de responsabilidade da TAESA na subestação de Rio das Éguas, para instalação de um novo painel de telecomunicações com SDH's com tecnologia MPLS-TP e novos painéis para os sistemas de supervisão e monitoramento e o segundo projeto é de responsabilidade da SMTE na subestação de Luziânia, para instalação de um novo painel de telecomunicações com SDH's com tecnologia MPLS-TP e novos painéis para os sistemas de supervisão e monitoramento. O investimento realizado pela Companhia foi de aproximadamente R\$2.139 na SE Luziânia, contemplando a interligação com o agente SMTE e aproximadamente R\$3.526, na SE Rio das Éguas, contemplando a interligação com o agente TAESA, com prazo de conclusão de 18 (dezoito) meses. Este reforço de pequeno porte já foi concluído e disponibilizado ao ONS em 15/12/2024. Conforme Módulo 3 das Regras dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, as informações relacionadas a este reforço devem ser enviadas para a ANEEL na próxima Revisão Tarifária Periódica, em 2028, para aprovação de RAP adicional. **2. Base de preparação e mensuração:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 31/12/2024. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos. As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras da Companhia foram autorizadas pela administração em 05/02/2025. **2.1. Moeda funcional:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.2. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **2.3. Ativo de contrato e remuneração do ativo de contrato:** No início da concessão, a taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada pela Companhia por meio de componentes internos e externos de mercado, por meio de avaliações financeiras. A taxa de remuneração do ativo de contrato é estimada por concessão e utilizada para remunerar o ativo de contrato do referido Contrato de Concessão. O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado pela TRAF - Taxa de Remuneração do Ativo de contrato referente ao Contrato de Concessão. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia na determinação da parcela mensal da TRAF que deve remunerar a infraestrutura e a indenização que se espera receber do Poder Concedente no fim da concessão. O valor indenizável é considerado pela Companhia como o valor residual contábil no término da concessão. A Companhia utiliza os seus resultados históricos como base para determinação de suas estimativas, levando em consideração o tipo de concessão, a região de operação e as especificidades de cada leilão. **2.4. Determinação da taxa efetiva de juros do ativo de contrato:** A taxa aplicada ao ativo de contrato é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **2.5. Receita de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços. **2.6. Receita de construção:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos. **2.7. Avaliação de instrumentos financeiros:** A Companhia faz uso de técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros. **2.8. Impostos, contribuições e tributos:** Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia. **2.9. Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas prováveis de cunho civis, tributárias, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui evidências disponíveis, hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente para que seja refletida na demonstração financeira o valor de melhor estimativa para pagamento futuro. **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1. Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição. **3.3. Concessionários e permissionários:** Destinam-se à contabilização dos valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de crédito (AVCs) mensais. **3.4. Ativo de contrato:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. **Ativo de contrato:** Com a entrada em vigor em 01/01/2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadradas as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um "ativo de contrato". O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém, o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios desse ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo de contrato das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Esses recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de

Demonstração do valor adicionado - Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

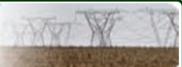
	31/12/2024	31/12/2023
Receita	261.487	307.220
Receita	261.487	307.220
Provisões para perda	(8.487)	-
Insuamos adquiridos de terceiros	-	-
Custo de Construção	(7.829)	-
Serviços	(14.899)	(13.051)
Depreciação	(25)	(14)
Valor adicionado bruto	230.247	294.155
Valor adicionado recebido em transferência	-	-
Receita financeira	8.627	10.915
Valor adicionado total a distribuir	238.874	305.070
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	5.049	5.014
Outros benefícios	627	534
FGTS	143	175
	5.819	5.723
Tributos		
Federais	72.611	95.042
Estadual	130	96
	72.741	95.138
Remuneração do capital de terceiros		
Aluguéis	671	644
Juros	44.974	58.762
Outros	636	1.124
	46.281	60.530
Remuneração da capital próprios		
Lucro líquido do exercício	114.033	143.679
Total	238.874	305.070

obra, tem o direito à contraprestação vinculado à performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 01/01/2018 passaram a ser registrados na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo de contrato, por terem direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.5. Outros ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos 12 meses. **3.6. Distribuição de dividendos:** A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. O Estatuto Social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o Estatuto Social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido. **3.7. Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros:** Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro. **3.8. Receita e custo de construção:** Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas crescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. **3.9. Receita de remuneração do ativo de contrato:** Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.10. Receita de operação e manutenção:** Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **3.11. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias sobre dívidas. **3.12. Tributação e encargos regulatórios:** Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pela tributação pelo lucro real anual com estimativas mensais. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, para a estimativa mensal, é calculada por meio da aplicação do percentual sobre o lucro líquido ajustado. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses e compensados os prejuízos fiscais existentes, reconhecidos pelo regime de competência. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, também considerando a compensação de bases negativas, reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Além do imposto de renda e da contribuição social, a receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: • Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS à alíquota de 9,25%. • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE mensal fixada pelos despachos emitidos pela ANEEL. • As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa ANEEL nº 504/12. Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado. Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. **3.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **3.14. Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **3.15. Demonstração do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **3.16. Custo dos empréstimos:** Os custos dos empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos relativos ao empréstimo. Os custos dos empréstimos são contabilizados no resultado do exercício. **3.17. Instrumentos financeiros:** A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, a partir de 01/01/2018, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável a) **Ativos financeiros:** Classificação e mensuração - com a adoção do CPC 48, os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA") e ao Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 01/01/2018, a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Custo amortizado - um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros



PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 17.553.029/0001-01



efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução do valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*) - o CPC 48 substituiu o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (*impairment*) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - a baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como o valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.18. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia reconhece o passivo de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativo de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. **Ativos de direito de uso:** A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução do valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamentos. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável. **Passivos de arrendamento:** Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:** A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contêm opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **3.19. Provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa:** A Companhia adotou a política de 100% dos saldos vencidos acima de 360 dias e 50% entre 180 e 360 dias. **3.20. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 01/01/2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. **Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade:** Em setembro de 2024, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo Lack of Exchangeability emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 01/01/2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e Bancos contas movimento

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e Bancos contas movimento	804	188
Aplicação financeira	40.754	49.029
	41.558	49.217

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Em 31/12/2024, as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) foram remuneradas à taxa média de 102,98% do CDI. **5. Ativo de contrato:** O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela Remuneração Anual Permitida (RAP), parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo Poder Concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. O saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 está composto como abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de construção	2.863.956	2.689.899
Amortização do ativo de contrato	(992.736)	(867.117)
Total líquido	1.871.220	1.822.782
Circulante	177.683	168.912
Não circulante	1.693.537	1.653.870
Total	1.871.220	1.822.782

6. Caixa restrito:

	31/12/2024	31/12/2023
Conta reserva do BNDES	-	19.243
Conta reserva das debêntures	-	14.791
Conta de pagamento das debêntures	9.859	9.859
	9.859	34.034
		43.893
		43.365

O saldo de R\$ 43.893 em 31/12/2024 (R\$43.365 em 31/12/2023), representa o valor acumulado nas contas reserva apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o BNDES e à escritura da segunda emissão de debêntures da Companhia. O mecanismo de preenchimento destas contas reserva segue estritamente as condições previstas nos contratos de financiamento e a totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento e/ou aplicações financeiras exclusivamente lastreado em títulos públicos federais, de baixo risco, com liquidez diária, administrados pelo banco arrecadador, nos

termos do contrato de cessão fiduciária de direitos, administração de contas e outras avenças. Periodicamente, a Companhia solicita a equalização do saldo, liberando em contas de livre movimentação excedentes em função dos rendimentos auferidos. A conta de pagamento das debêntures é preenchida mensalmente com o valor correspondente a um sexto da parcela semestral vincenda projetada. A próxima parcela terá seu vencimento em 15/03/2025, momento no qual os recursos dessa conta são resgatados para pagamento da parcela e um novo ciclo de preenchimento da conta de pagamento das debêntures se inicia. Em 31/12/2024, a Companhia estava e conformidade com as suas cláusulas restritivas. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício, mantendo-se assim totalmente adimplente junto a Planner e ao BNDES. **7. Concessionários e permissórios:** O saldo de contas a receber de clientes no valor de R\$22.596 (R\$22.061 em 31/12/2023) conforme abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Vencidos acima de 360 dias	3.882	1.206
Vencidos de 181 e 360 dias	1.907	157
Vencidos até 180 dias	2.748	2.638
A vencer	18.895	18.060
Perda de crédito esperada	(4.836)	-
	22.596	22.061

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 5 do mês subsequente. Em 31/12/2024, a companhia passou a constituir a provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa de 100% dos títulos vencidos acima de 360 dias e 50% dos títulos vencidos de 181 dias a 360 dias. A perda de crédito esperada é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Abaixo demonstramos o movimento na provisão para perdas de crédito esperadas sobre contas a receber:

	31/12/2024	31/12/2023
Em 1º de janeiro	-	-
Constituição de provisão para perdas de crédito esperadas	4.836	-
Em 31/12	4.836	-

Amortização	Amortização 31/12/2023	Custo de Apropriados	de Juros	de Principal	transação a amortizar	31/12/2024
Subcrédito A	351.844	29.708	(27.065)	(40.173)	-	314.314
Subcrédito B	38.142	3.085	(2.798)	(4.408)	-	34.021
Subcrédito C	2.192	137	(121)	(269)	-	1.939
(-) Custo de transação	(167)	-	-	-	18	(149)
	392.011	32.930	(29.984)	(44.850)	18	350.125

	31/12/2022	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2023
Subcrédito A	385.033	33.544	(29.958)	(36.775)	-	351.844
Subcrédito B	41.802	3.492	(3.102)	(4.050)	-	38.142
Subcrédito C	2.422	157	(135)	(252)	-	2.192
(-) Custo de transação	(185)	-	-	-	18	(167)
	429.072	37.193	(33.195)	(41.077)	18	392.011

Segregação entre circulante e não-circulante:	Circulante	Não-circulante	Total - 31/12/2024
Subcrédito "A"	45.858	268.456	314.314
Subcrédito "B"	4.958	29.063	34.021
Subcrédito "C"	282	1.657	1.939
(-) Custo de transação	(21)	(128)	(149)
Total	51.077	299.048	350.125

Cronograma de vencimentos:	2025	2026	2027	2028 até final do contrato	Total
BNDES - Subcrédito A	45.857	67.239	67.239	133.979	314.314
BNDES - Subcrédito B	4.959	7.206	7.206	14.650	34.021
BNDES - Subcrédito C	281	390	390	878	1.939
Total	51.097	74.835	74.835	149.507	350.274

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e encontram-se transcritas abaixo: (a) Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária. (b) Vincular, em favor de outro credor os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES. (c) Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado. (d) Não firmar contrato de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, inclusive AFAC, ressalvados os AFACs durante o período de implantação do Projeto, bem como não efetuar redução de seu capital social até a liquidação final das obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência do BNDES. (e) Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização deste Contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de 1,2, a ser apresentado anualmente com base em relatório próprio e nas demonstrações financeiras anuais da Beneficiária, que será medido a partir do início da amortização. (f) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20%, expurgando, para esse cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01. (g) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na "Conta reserva", com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas. (h) Apurar anualmente o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato. Em 06/05/2019, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES) exonerou a fiança bancária prestada por instituição financeira, que se responsabilizou, na qualidade de devedor solidário e principal pagador, pelo fiel e exato cumprimento de parcela de 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento) das obrigações garantidas de Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (antiga "Furnas Centrais Elétricas S.A.") e também exonerou as fianças corporativas prestadas pela State Grid Brazil Holding S.A. e pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia, devido ao cumprimento do Completion Físico e Financeiro previsto no Parágrafo Quarto de sua Cláusula Décima Sexta do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 15.2.0494.1. O contrato de cessão estabelece que em caso de ICSD inferior a 1,2, a Companhia deverá elevar o valor dos recursos aplicados na Conta Reserva do BNDES, de 3 (três) para 6 (seis) prestações mensais. Em 31/12/2024, todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício. Mantendo-se assim totalmente adimplente junto a Planner e ao BNDES. **9. Debêntures:** Em 15/01/2017, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, nominativa e escritural, não conversíveis em ações, em série única, com as seguintes características: • Data da emissão: 15/01/2017. • Vencimento: 15/03/2028. • Valor total da emissão: R\$120.000 (cento e vinte milhões de reais). • Amortização: as debêntures serão amortizadas (juros + principal) em 22 parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 dos meses de março e setembro, sendo o primeiro pagamento devido em 15/09/2017 e o último na data do vencimento. • Forma de Subscrição e Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, via CETIP. • Remuneração: 100% da variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros remuneratórios de 6,9045% ao ano. • Ano-base: 252 dias úteis. • Cláusula de repactuação: não haverá repactuação programada das debêntures. • Amortização extraordinária: as debêntures não estão sujeitas à amortização extraordinária pela Emissora. • Resgate antecipado facultativo: as debêntures não estão sujeitas ao resgate antecipado facultativo pela Emissora, seja ele total ou parcial. • Garantias: fiança corporativa da State Grid Brazil Holding S.A. e da Copel Geração e Transmissão S.A., de forma não solidária e no limite da participação acionária de cada acionista na Companhia, fiança bancária no limite de 24,5% da emissão, penhor de ações e cessão fiduciária de direitos emergentes da concessão. **Mutação das debêntures:** Os valores discriminados nas tabelas abaixo consideram principal e juros reconhecidos até dezembro de 2024.

	31/12/2023	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2024
Debentures	99.470	10.375	(6.374)	(22.415)	-	81.056
(-) Custo de transação	(3.688)	-	-	-	876	(2.812)
	95.782	10.375	(6.374)	(22.415)	876	78.244

	31/12/2022	Juros Apropriados	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Custo de transação a amortizar	31/12/2023
Debentures	110.726	11.709	(7.270)	(15.695)	-	99.470
(-) Custo de transação	(4.388)	-	-	-	700	(3.688)
	106.338	11.709	(7.270)	(15.695)	700	95.782

Segregação entre circulante e não-circulante:	Circulante	Não circulante	Total - 31/12/2024
Debentures	23.416	57.640	81.056
(-) Custo de transação	(881)	(1.931)	(2.812)
Total	22.535	55.709	78.244

Cronograma de vencimento:	2025	2026	2027	2028 até o final do contrato	Total
Debentures	22.535	21.615	19.814	17.092	81.056

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *covenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e encontram-se transcritas abaixo: (a) Deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM. (b) Redução do capital social da emissora, independentemente da distribuição de recursos às suas acionistas diretas e indiretas, ou cancelamento de adiantamento para futuro aumento de capital realizados por acionistas da emissora, sem prévia autorização do debenturista. (c) Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária. (d) Vincular, em favor de outro credor, os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES. (e) Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado. (f) Não firmar contrato de mútuo com terceiros ou com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, sem prévia aprovação dos Debenturistas ressalvadas as hipóteses cumulativas, em que: (i) sejam subordinadas às Debêntures e ao contrato de financiamento; (ii) de curto prazo, isto é, com vencimento em até um ano de sua contratação e limitada ao valor máximo de R\$10.000 desde que não resulte em descumprimento do ICSD; (iii) tenham seus recursos exclusivamente destinados para pagamento de fornecedores para término das obras e conclusão do projeto. (g) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20%, expurgando para este cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação

8. Empréstimos e financiamentos: Empréstimos BNDES: Em 21/10/2015, a Empresa celebrou o contrato de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDES) no valor de R\$606.241 (seiscentos e seis milhões, duzentos e quarenta mil e oitocentos e vinte reais). Os recursos destinados a este investimento serão postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos: (a) *Subcrédito "A"* - no valor de R\$543.725 (quinhentos e quarenta e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil), destinado à implantação de projeto. A taxa de juros é de 2,42% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/11/2016 e última em 15/10/2030. (b) *Subcrédito "B"* - no valor de R\$59.500 (cinquenta e nove milhões, quinhentos mil), destinado à aquisição de máquinas e equipamentos. A taxa de juros é de 2,02% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/11/2016 e última em 15/10/2030. (c) *Subcrédito "C"* - no valor de R\$3.016 (três milhões, dezesseis mil), destinado a investimentos socioambientais. A taxa de juros é a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 165 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/11/2016 e última em 15/10/2030. Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao contrato de Concessão. Até 10/07/2020, a Companhia registrou as liberações de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$605.473, sendo R\$544.327 correspondente ao Subcrédito "A", R\$59.746 correspondente ao Subcrédito "B" e R\$2.900 correspondente ao Subcrédito "C". Em 31/12/2024 o saldo atualizado da dívida é de R\$392.011, líquidos dos custos de transação que somam o valor de R\$149. **Mutação dos empréstimos:** Os valores discriminados nos quadros abaixo consideram principal e juros reconhecidos até dezembro de 2024.

Juros	transação a amortizar	31/12/2024
de Juros	-	314.314
de Principal	-	34.021
transação a amortizar	18	1.939
	18	350.125

Juros	transação a amortizar	31/12/2023
de Juros	-	351.844
de Principal	-	38.142
transação a amortizar	18	2.192
	18	392.011

Técnica ICPC 01. (h) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na "Conta reserva", com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas. (i) Apurar, anualmente, o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato. Em 22/05/2019, a Planner Trustee DTVM exonerou a fiança bancária prestada por instituição financeira, que se responsabilizou, na qualidade de devedor solidário e principal pagador, pelo fiel e exato cumprimento de parcela de 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento) das obrigações garantidas de Centrais Elétricas Brasileiras S.A. em 24/05/2019, a Planner também exonerou as fianças corporativas prestadas pela State Grid Brazil Holding S.A. e pela COPEL - Companhia Paranaense de Energia, devido ao cumprimento do Completion Físico e Financeiro previsto na cláusula 4.22 da Escritura de Emissão. O contrato de cessão estabelece que em caso de ICSD inferior a 1,2, a Companhia deverá preencher a Conta de Complementação de ICSD de forma a manter o montante equivalente à diferença monetária entre o índice apurado e o valor equivalente a um ICSD mínimo de 1,2. Em 31/12/2024 todas as cláusulas restritivas estabelecidas no contrato de financiamento foram cumpridas pela Companhia. A mensuração do cálculo é realizada anualmente, na data base do exercício, mantendo -se adimplente com as demais obrigações previstas na Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples da Companhia. **10. Contingência e Outras Contas a Pagar:** **10.1. Outras Contas a Pagar:** A Companhia foi parte em procedimento arbitral movido por terceiros, questionando custos adicionais durante a fase de implantação do empreendimento. A sentença arbitral foi emitida no quarto trimestre de 2023, com condenação líquida em favor de terceiros, de aproximadamente R\$ 24 milhões, incluindo atualização monetária e juros legais. A mesma sentença arbitral determinou que estes terceiros apresentem documentos previstos contratualmente, os quais ainda se encontram pendentes de apresentação. Em função deste atraso na apresentação destes documentos, a Companhia efetuou, no início de 2024, apenas o pagamento do valor considerado como incontroverso, no montante de aproximadamente R\$ 14 milhões, e adicionalmente, vem reconhecendo multas e obrigações sobre a parte ainda em aberto, aproximadamente R\$ 4 milhões no exercício findo em 31/12/2024. A Companhia segue discutindo judicialmente o direito de retenção em definitivo dos valores mencionados, lastreados em decisão arbitral, como forma de reparação dos danos causados pela outra parte. **31/12/2024 31/12/2023**

	31/12/2024	31/12/2023
--	------------	------------



PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 17.553.029/0001-01



	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ/CSLL Corrente e Diferidos		
Imposto de renda diferido passivo	(20.134)	(32.115)
Incentivo SUDENE	7.976	10.126
Imposto de renda corrente	(19.096)	(22.109)
	(31.254)	(44.098)
Contribuição social diferido passivo	(7.248)	(11.561)
Contribuição social corrente	(7.042)	(8.051)
	(14.290)	(19.612)
	(45.544)	(63.710)

Líquido

11.3. PIS e COFINS: O PIS e COFINS diferidos referem-se aos registros contábeis da movimentação do CPC 47 - Ativos de Contrato que serão realizados na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão. A COFINS diferida foi apurada sobre a receita de construção e sobre a remuneração do ativo de contrato, pela alíquota de 7,6%, enquanto o PIS está constituído à alíquota de 1,65%, conforme tabela a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
PIS diferido	30.876	30.077
COFINS diferido	142.212	138.530
	173.088	168.607

12. Patrimônio líquido: a) **Capital social:** Em 31/12/2024, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$543.261, dividido em 543.261.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela State Grid Brazil Holding S.A Centrais Elétricas Brasileiras S.A. e Copel Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51%, 24,5% e 24,5%, respectivamente. A composição do capital social subscrito da Companhia, em reais, é como se segue:

	Acções	%
State Grid Brazil Holding S.A.	277.063.110	51,0
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	133.098.945	24,5
Copel Geração e Transmissão S.A.	133.098.945	24,5
	543.261.000	100,0

b) **Reserva legal:** A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações. c) **Reserva de incentivos fiscais:** O incentivo fiscal do imposto de renda e adicionais não restituíveis é apurado e registrado no resultado do período como redução do imposto de renda, em atendimento ao pronunciamento CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais e IAS 20. A parcela do lucro decorrente de incentivos fiscais é objeto de destinação à Reserva de Lucro, denominada Reserva de Incentivos Fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, a qual somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou absorção de prejuízos. A Companhia goza deste incentivo fiscal, o qual está discriminado na Nota 11-a. d) **Reserva de retenção de lucros:** Foram constituídas reservas para atender as necessidades de investimentos e manutenção do capital de giro da Companhia mediante a destinação de até 100% do lucro líquido remanescente, após as determinações legais e da absorção de prejuízos acumulados. Essa reserva é suportada por orçamento de capital, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionista.

e) **Reserva de lucros a realizar:** A administração da Companhia, em conformidade com a legislação brasileira e com seu Estatuto Social, propôs a destinação do saldo existente em lucros acumulados para a reserva de lucros a realizar. Essa reserva é composta pela parcela dos lucros ainda não realizados financeiramente (apesar de contábil e economicamente realizados) pela Companhia e será realizado a longo prazo. f) **Dividendos mínimos obrigatórios:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a constituição da reserva legal, calculado em conformidade com a legislação brasileira e com o Estatuto Social da Companhia. Em 31/12/2023, a Companhia destinou o valor de R\$41.019, onde R\$34.124 para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, e R\$6.895 para distribuição de dividendo adicional proposto pela administração da companhia. Em 06/02/2024, foi aprovado pelo conselho. Em 09/05/2024, a Companhia pagou o valor de R\$20.509, referente à distribuição parcial de dividendos mínimos obrigatórios do exercício anterior. Em 26/11/2024, a Companhia pagou o valor de R\$ 20.509, referente à distribuição parcial de dividendos mínimos obrigatórios do exercício anterior. Em 31/12/2024, a Companhia destinou o valor de R\$41.000, onde R\$27.083 para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação de 5% para reserva legal, e R\$13.917 para distribuição de dividendo adicional proposto pela administração da companhia. **13. Receita operacional líquida:** Segue abaixo a conciliação da receita bruta e líquida em 31/12/2024 e 2023:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de Construção (a)	9.955	-
Remuneração dos ativos de contrato	208.816	198.810
Receita de Operação e Manutenção	42.299	38.340
Receita operacional bruta	261.070	237.150

	31/12/2024	31/12/2023
Deduções da receita operacional		
Encargos regulatórios	(2.619)	(2.400)
Pis (corrente e diferido)	(4.283)	(5.088)
Cofins (corrente e diferido)	(19.727)	(23.249)
Total receita operacional líquida	234.441	206.413

(a) Valor refere-se aos custos de construção dos Sistemas Especiais de Proteção (SEP).

	31/12/2024	31/12/2023
14. Custo de Construção:		
Máquinas e equipamentos	(5.701)	-
Serviços de terceiros	(1.107)	-
Tributos	(974)	-
Outros	(47)	-
	(7.829)	-

	31/12/2024	31/12/2023
15. Custo dos serviços:		
Pessoal	(2.380)	(2.513)
Materiais	(94)	(689)
Serviços de terceiros	(11.887)	(10.906)
Arrendamentos e aluguéis	(76)	(72)
Seguros	(380)	(249)
Reversos de Provisão	17	46
Outros	(45)	(93)
Total	(14.845)	(14.476)

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Paranaíba Transmissora de Energia S.A. em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria inclui a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na Nota 3.4 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que, mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31/12/2024, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R\$1.871.220 mil. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém

	31/12/2024	31/12/2023
16. Despesas gerais e administrativas:		
Pessoal	(3.439)	(3.209)
Materiais	(1)	(0)
Serviços de terceiros	(2.490)	(1.768)
Aluguéis	(594)	(573)
Seguros	(46)	(18)
Doações, Contribuições e Subvenções	(554)	(482)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.836)	-
Provisão para Contingências	(370)	-
Tributos	(90)	(3)
Depreciação e amortização	(25)	(14)
Outras Receitas Operacionais (a)	380	69.983
Outras Despesas Operacionais (b)	(1.219)	(109)
Total	(13.284)	63.807

(a) Redução neste grupo se dá pelo reconhecimento a valor presente em R\$ 69.140 referente a atualização da RAP para o ciclo 2023/2024, ocorrida no exercício de 2023, conforme moldes e premissas do projeto. (ANEEL - Resolução homologatória Nº 3.050, de 21/06/2022), (CVM - OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020); (b) Aumento relevante neste grupo se dá pelo reconhecimento a valor presente em R\$ (1.160) referente a atualização da RAP para o ciclo 2024/2025 conforme moldes e premissas do projeto. (ANEEL - Resolução Homologatória nº 3348, de 16/07/2024).

Nome Ativo	Partes relacionadas	Natureza contábil	Natureza da operação	31/12/2024	31/12/2023
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	Acionista	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	896	1.240
Copel Distribuição	Empresa ligada	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	703	771
Copel Geração e Transmissão	Acionista	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	143	239
State Grid Brazil Holding	Acionista	Contas a receber - Clientes	Serviço de Transmissão	-	248
				1.742	2.248

	31/12/2024	31/12/2023		
Passivo				
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Fornecedores	(9)	(9)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	Fornecedores	(789)	(756)
			(798)	(765)

	31/12/2024	31/12/2023			
Resultado Despesas					
State Grid Brasil Holding - Aluguel	Acionista	Custos administrativos	Aluguel	(572)	(549)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	Taxa de conservação e CCI	(120)	(115)
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	O&M	(11.200)	(10.699)
Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.	Empresa ligada	O&M	Taxa de conservação e CCI	(115)	(110)
				(583.415)	(560.212)

	31/12/2024	31/12/2023			
Receitas					
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras	Acionista	Receita	Faturamento	10.706	22.843
Copel Distribuição	Empresa ligada	Receita	Faturamento	8.943	9.642
Copel Geração e Transmissão	Acionista	Receita	Faturamento	1.827	4.055
				21.476	36.540
				(561.939)	(523.672)

19. Instrumentos financeiros: **19.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** Em 31/12/2024 e 31/12/2023, a classificação dos ativos financeiros por categoria é a seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	- 41.558	41.558
Concessionários e permissionários	22.596	22.596
Despesas pagas antecipadamente	- 288	214
Serviços de P&D	- 1.344	670
Caixa e equivalentes de caixa com uso restrito	- 43.893	43.893
	22.596	87.083

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável. Os principais passivos financeiros da Companhia, em 31/12/2024 e 31/12/2023, são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Passivos financeiros		
Fornecedores e retenções contratuais	5.874	5.137
Empréstimos e financiamentos	350.125	392.011
Debêntures	78.243	95.782
Impostos e contribuições sociais	10.187	2.636
Encargos setoriais	1.638	2.146
Salários e encargos	522	826
	446.589	498.538

19.2. Gestão de risco: As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: a) **Riscos de mercado:** A utilização de ins-

	31/12/2024	31/12/2023
17. Receitas e despesas financeiras:		
Resultado financeiro líquido		
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	8.518	10.393
Variações monetárias ativas	97	512
Outras receitas financeiras	12	10
Tributos sobre receitas financeiras		
Pis sobre receitas financeiras	(56)	(71)
Cofins sobre receitas financeiras	(345)	(437)
	8.226	10.407

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e debêntures	(44.199)	(49.619)
Outras despesas financeiras	(2.933)	(9.143)
	(47.132)	(58.762)
Total	(38.906)	(48.355)

18. Transações com partes relacionadas: Em 31/12/2024 a Companhia apresentou as seguintes operações com partes relacionadas: **18.1. Remuneração de Administradores:** Em 31/12/2024, a remuneração dos Administradores foi de R\$ 1.801 (R\$1.795 em 2023).

trumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos. b) **Riscos ambientais:** As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe aquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio. **19.3. Avaliação dos instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação. **20. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Na data de fechamento deste relatório, a cobertura de seguros era como abaixo:

Tipo de seguro	Vigência		Limite	
	Início	Fim	Indenização	Apólice
Riscos Operacionais	12/07/2024	12/07/2025	R\$40.000	96000003559
Responsabilidade Civil	12/07/2024	12/07/2025	R\$15.000	1651004421528

Xuhui Yang - Diretor Presidente	
Elton Keishi Hiruma - Diretor Financeiro	João Batista Guimarães Ferreira da Silva - Diretor Técnico
Changwei Chen - Diretor de Administração e Meio Ambiente	Rodrigo Lopes Domingues - Contador - CRC-RJ-123588/0

o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfetiva ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluem, dentre outros: i) o entendimento do desenho dos controles internos chave relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; ii) análise da existência ou não de margem nos contratos; iii) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; e v) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Como resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o Ativo de Contrato, identificamos ajuste de auditoria que não foi registrado pela diretoria tendo em vista a sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do ativo de contrato e da receita de construção e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2024, elaborada sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança

razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG

Audítores Independentes S/S Ltda.

CRC 2SP-015199/F

Pia Leocádia de Avellar Peralta

Contadora - CRC RJ-101080/O

